

**Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB
Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD
Coordenadoria de Ensino e Integração Acadêmica**

Projeto Pedagógico do Curso Licenciatura em Artes Visuais

**Membros da Comissão de
Elaboração do Projeto Pedagógico de Curso**

Antônio Carlos Portela
Ayrson Heráclito
Emi Koide
Fernando Rabelo
Marilei Cátia Fiorelli
Rosana Soares
Roseli Amado da S. Garcia

Cruz das Almas, Julho/2017

APRESENTAÇÃO

Formulário Nº 01

A construção do projeto pedagógico de um curso envolve diferentes dimensões de interesses científico/acadêmico, sociais, econômicos e, principalmente, humanos. Nesse sentido, o projeto pedagógico é uma busca por ações propositivas com finalidades específicas de caráter emancipatório e transformador.

O Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Artes Visuais do Centro de Artes, Humanidades e Letras da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia foi construído em consonância com a concepção de uma prática educativa que contenha uma proposta formativa consistente, considerando o compromisso de garantir um ensino superior atento aos novos saberes e práticas do mundo contemporâneo e ao exercício pleno da cidadania.

A partir desses princípios, acredita-se que os licenciados poderão compreender o processo de construção de conhecimentos como uma oportunidade de uma futura ação docente, atenta aos movimentos dialéticos da sociedade contemporânea no desafio de ensinar e pesquisar Arte. O presente documento tem por objetivo apresentar os elementos técnicos, administrativos, acadêmicos e pedagógicos para a criação da Licenciatura em Artes Visuais da UFRB Universidade Federal do Recôncavo da Bahia. Para isso contou com o trabalho conjunto da comissão constituída para a elaboração desse documento fruto de inúmeras discussões em torno da sua organização, tendo como eixo central a formulação de aspectos essenciais para a formação de professores e professoras em artes visuais.

Buscando atender as disposições legais e institucionais e priorizando a qualidade acadêmica, a sistematização de tais discussões foi organizada buscando evidenciar: 1) Apresentação do histórico da universidade e do campus de implementação do curso, bem como dos argumentos que justificam sua implementação; 2) Formas de acesso e do número de vagas e condições de oferta do curso; 3) Explicitação dos norteamentos teóricos do projeto 4) Definição dos objetivos do curso; 5) Delineamento do perfil do egresso, com a descrição das competências e habilidades; 6) Apresentação e discussão da organização curricular; 7) Formas de implementação das políticas da UFRB em consonância com o PDI; 8) As estratégias metodológicas a serem implementadas para o alcance dos objetivos e 9) Os Mecanismos e estratégias para o acompanhamento discente e avaliação constante do curso.

BREVE HISTÓRICO SOBRE A UFRB E O CAHL

A primeira manifestação que se tem registro sobre a vontade da sociedade do Recôncavo da Bahia para criação de uma universidade nesta Região é atribuída à Câmara de Santo Amaro, em reunião realizada no dia 14 de junho de 1822. Durante o século XX, a Escola de Agronomia, unidade da Universidade Federal da

Bahia (UFBA), localizada em Cruz das Almas, constituiu o núcleo aglutinador de propostas para a criação de uma Universidade Federal na Região. Assim, no século passado, em diferentes momentos e em documentos de diversos formatos, foram encaminhadas à Presidência da República, ao Ministério da Educação e ao Congresso Nacional solicitações da sociedade do Recôncavo para o estabelecimento de uma instituição de ensino superior federal na Região.

A história da criação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) teve seu início no ano de 2002, por meio de mobilização da sociedade civil da Região, conjugada com a iniciativa do Reitor da UFBA, professor Naomar Monteiro de Almeida Filho, que no dia 7 de outubro, propôs a criação da UFRB, em reunião com a bancada de deputados federais e senadores baianos. No ano de 2003, o Conselho Universitário da UFBA em reunião extraordinária discutiu a proposição de desmembramento da Escola de Agronomia da UFBA para criar uma universidade federal no Estado da Bahia. O egrégio Conselho Universitário da UFBA deliberou, naquela ocasião, por formar uma comissão com o objetivo de realizar uma proposta de criação do que viria a ser a UFRB.

No segundo semestre do ano de 2003 realizaram-se audiências públicas nos municípios de Amargosa, Cachoeira, Castro Alves, Cruz das Almas, Maragogipe, Mutuípe, Nazaré, Santo Amaro, Santo Antônio de Jesus, São Félix, Terra Nova e Valença, todos os municípios constitutivos do Recôncavo Sul da Bahia, com o objetivo de mobilizar a comunidade e criar um ideário capaz de reunir forças de todos os matizes políticos em torno da criação de uma universidade, localizada no interior do Estado da Bahia. Transposta, com sucesso, esta etapa, foi entregue ao Presidente da República, Luis Inácio Lula da Silva a proposta de criação da UFRB em outubro de 2003.

No mês de março de 2005, a Escola de Agronomia da UFBA ampliou suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, com a criação de três novos cursos de graduação: Engenharia Florestal, Engenharia da Pesca e Zootecnia. Essa iniciativa fortaleceu o propósito de criação de uma nova universidade. Naquele mesmo mês, a Presidência da República enviou o Projeto de Lei de Criação da UFRB para o Congresso Nacional. Em 06 de julho de 2005 o Projeto foi aprovado pela Câmara de Deputados Federais e, em 12 de julho do mesmo ano, também foi aprovado pelo Senado Federal.

A UFRB, com sede no município de Cruz das Almas, foi criada pela Lei 11.151, de 29 de julho de 2005, por desmembramento da Escola de Agronomia da UFBA, com o objetivo de ministrar ensino superior, desenvolver pesquisas nas diversas áreas de conhecimento e promover a extensão universitária. No ato de sua criação, passaram a integrar a UFRB os cursos de todos os níveis integrantes da Escola de Agronomia da UFBA. Os alunos regularmente matriculados nos cursos foram transferidos e passaram automaticamente a integrar o corpo discente da UFRB. Também foram redistribuídos para a UFRB os cargos ocupados e vagos do Quadro de Pessoal da UFBA, disponibilizados para funcionamento da Escola de Agronomia.

A UFRB possui atualmente 7 Centros de Ensino: Centro de Formação de Professores (Amargosa), Centro de Artes, Humanidades e Letras (Cachoeira), Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas e Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas (Cruz das Almas), Centro de Ciências da Saúde (Santo Antônio de Jesus), Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas (Santo Amaro) e Centro de Ciência e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade (Feira de Santana).

DIÁLOGOS ENTRE CURSOS: A PROPOSTA DE UM CURSO DE LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS NO CAHL/UFRB

O campus de Cachoeira, sede do CAHL Centro de Artes, Humanidades e Letras oferece desde a sua abertura, em 2006, os seguintes cursos de graduação: Cinema e Audiovisual, Comunicação, História, Museologia, Serviço Social, Ciências Sociais (Bacharelado e Licenciatura) e Artes Visuais, além de cursos de Pós Graduação Lato Sensu em História da África, da Cultura Afro-Brasileira e Africana, assim como Programas Strictu Sensu, nível de Mestrado em Ciências Sociais e Desenvolvimento, em Comunicação e em em História da África, Diáspora e Povos Indígenas na modalidade Mestrado Profissional.

A UFRB oferece, a partir de 2008, o curso Superior de Cinema e Audiovisual com ênfase em documentário, inscrito na tabela de Áreas do Conhecimento do CNPQ em Lingüística, Letras e Arte. Tal iniciativa inaugura a área de Artes na UFRB/CAHL, promovendo os fundamentos da sua missão institucional de desenvolvimento das ciências, letras e artes.

A partir de uma concepção atualizada sobre o universo das artes visuais, em diálogo direto com os novos rumos da Arte Contemporânea, em 2010 é apresentada a proposta de implementar o Bacharelado em Artes Visuais, junto ao Conselho do Centro, pensando a expansão do CAHL através do REUNI. Tendo o objetivo de preencher uma grande lacuna, considerando que no interior da Bahia não havia em universidades públicas, curso com tal especificidade.

O curso de Licenciatura em Artes Visuais ampliará as interlocuções com os cursos de licenciatura da UFRB (História e Ciências Sociais no mesmo campus e demais licenciaturas no campus de Amargosa) por terem em comum a formação de professoras e professores.

O Recôncavo baiano, como produtor de grandes expressões artísticas e bens culturais, encontrava-se carente de oportunidades de formação acadêmica nas áreas de criação artísticas. As inúmeras iniciativas de descentralização das ações educacionais e culturais implementadas pelos governos Federal/Estadual legitimam tal iniciativa. Esta carência continua presente no que se refere à formação acadêmica para docentes das áreas de artes visuais e demais linguagens artísticas. O contato com as escolas e colégios e também com os estudantes do curso de Bacharelado em Artes Visuais enfatizaram a percepção inicial sobre a necessidade da implantação da Licenciatura em Artes Visuais. Os diálogos e as propostas a serem

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE ENSINO E INTEGRAÇÃO ACADÊMICA
- PROJETO PEDAGÓGICO -

Processo nº Fls.

Rubrica:

desenvolvidas pelas duas modalidades de curso em Artes Visuais (Licenciatura e Bacharelado) potencializarão a formação de professores e educadores em artes visuais, fortalecendo a presença efetiva da área nos currículos escolares e propostas educacionais não formais, assim como uma compreensão sobre sua importância para a formação de sujeitos autônomos e reflexivos.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

**Formulário
Nº 02**

Preencher o quadro abaixo conforme orientações.

DENOMINAÇÃO DO CURSO Licenciatura em Artes Visuais

MODALIDADE : Presencial

TOTAL DE VAGAS OFERTADAS : 25¹

TURNO DE FUNCIONAMENTO : integral

DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA POR COMPONENTES CURRICULARES

Componentes Curriculares: **Obrigatórias:**

Formação Geral: 612 h
Básicas: 816 h
Formação específica: 272 h
Trabalho de Conclusão de Curso: 272h

Optativas: Optativas: 544 h

Estágio Curricular Obrigatório: 486 h

Atividades Complementares: 200 h

Carga Horária total do Curso: 3.202 h

PRAZO PARA INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR:

Tempo Mínimo: 4 anos

Tempo Médio: 5 anos

Tempo Máximo: 6 anos

FORMA DE INGRESSO: ENEM

REGIME LETIVO: Semestral

ATO AUTORIZATIVO: (Resolução CONAC/UFRB que aprova o PPC de curso a ser incluída no documento após aprovação Câmara)

¹ O aumento de oferta de vagas está condicionada a abertura de concurso público para contratação de docentes efetivos.

JUSTIFICATIVA

Formulário

Nº 03

A partir de uma concepção atualizada sobre o universo das artes visuais, em diálogo direto com os novos rumos da Arte Contemporânea, em 2010 foi apresentada a proposta de implementar o Bacharelado em Artes Visuais, junto ao Conselho do Centro, pensando a expansão do CAHL através do REUNI. Tendo o objetivo de preencher uma grande lacuna por considerar que no interior da Bahia não havia, em universidades públicas, curso com tal especificidade. Da mesma maneira, atualmente, também ocorre com o curso de Licenciatura em Artes Visuais.

Assim, nestes cinco anos de existência do curso de Bacharelado em Artes Visuais, o contato com as escolas e colégios e também com os estudantes e docentes do curso, percebeu-se a necessidade da implementação da Licenciatura em Artes Visuais, na UFRB. Após um breve levantamento sobre a realidade da disciplina de Arte² nas escolas de educação básica na cidade de Cachoeira identificou-se que das 37 escolas da rede municipal (ensino fundamental I e ensino fundamental II) Arte é ministrada por professores de outras áreas de formação, visto a inexistência de professores formados na área. No que se refere a rede estadual que oferta também o ensino médio, o cenário é o mesmo com um agravante: os alunos do ensino médio, a partir do 2º ano não têm no currículo escolar a disciplina de Arte.

A ausência de professores licenciados em artes na cidade de Cachoeira obriga que profissionais da educação licenciados em outras áreas assumam o desafio do ensino da área. Temos também a hipótese que esse quadro deficitário de licenciados em arte seja partilhado pelos demais estabelecimentos de ensino do Recôncavo da Bahia gerando a mesma situação das escolas municipais de Cachoeira e dos Colégios estaduais –

licenciados em outras áreas estão ministrando as aulas de artes no ensino básico.

Assim, o curso de licenciatura em artes visuais se somará aos demais cursos oferecidos no CAHL, no sentido de buscar uma abrangência maior sobre as áreas já contempladas, a partir da oferta dos cursos e demandas da sociedade e cidades da região. A criação do curso de Licenciatura em Artes Visuais vai colaborar para que de fato o ensino da arte tenha seu lugar já garantido na legislação revigorando a luta dos profissionais da área de Arte em favor de uma formação integral dos educandos, para o exercício de uma cidadania plena.

A necessidade de formar novos professores no campo das artes, na região onde a Universidade está inserida, é deveras grande, suprimindo assim a larga demanda para a formação de profissionais na área de artes, dada a falta dessa licenciatura nas cidades circunvizinhas que compõe o Recôncavo da Bahia.

²Termo Arte em maiúsculo por se tratar da área curricular e estar de acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais.

DEMANDA IDENTIFICADA

Frente ao significativo número de escolas da rede estadual (52 escolas) no Recôncavo da Bahia somadas as demais escolas que ofertam o ensino básico na esfera municipal da cidade de Cachoeira (37 escolas) a demanda para a formação de professores em artes visuais torna-se urgente. Além de formar profissionais habilitados para atuar em sala de aula, o curso tornará viável o atendimento das turmas do ensino básico. Em um breve cálculo, partindo da realidade de que um professor contrato no regime de 40 horas semanais atua em média 16 horas aulas dentro da sala de aula, somente o Colégio Estadual de Cachoeira com 23 turmas entre ensino fundamental e médio tem um campo de trabalho para três (03) professores licenciados em artes. No que confere ao trabalho educativo nas escolas particulares, ONGs e mediações culturais estes se configuram como um campo amplo de atuação para o licenciado em artes visuais.

Para que o ensino da Arte componha a matriz curricular das disciplinas formativas do ensino básico, tivemos momentos cruciais de luta e debate político dos profissionais da área de artes (Federação de Arte-Educadores do Brasil – FAEB; Associação Nacional de Pesquisadores em Artes Plásticas - ANPAP, Associação Brasileira de Educação Musical – ABEM e a Associação Brasileira de Artes Cênicas - ABRACE). A consagração dessas discussões e debates se concretiza na Lei nº 9.394/96 (nova LDB).

A Base Nacional Comum Curricular³ em diálogo com demais setores educacionais busca orientar os sistemas de ensino na construção de suas propostas educacionais para uma formação integral dos sujeitos e coloca a Arte (área de linguagens) como parte importante dessa formação. Frisa também as especificidades desse campo de conhecimento reafirmando a necessidade de formação específica na área.

O componente curricular Arte, engloba quatro linguagens: Artes Visuais, Dança, Música e Teatro. Cada linguagem tem seu próprio campo epistemológico, seus elementos constitutivos e estatutos com singularidades que exigem abordagens pedagógicas específicas das artes e, portanto, formação docente especializada. (BNC, p. 112)

O diálogo e as propostas desenvolvidas pelas duas modalidades de graduação em Artes Visuais (Bacharelado e Licenciatura) potencializarão a formação de professores e educadores em arte. Acredita-se que esta ação promoverá o fortalecimento e a presença efetiva da área de artes visuais nos currículos escolares e propostas educacionais não formais, assim como uma compreensão sobre a importância do ensino da arte, para a formação de sujeitos autônomos e reflexivos.

A implantação do presente curso virá atender também à missão da UFRB de exercer de forma integrada e com qualidade as atividades de ensino, pesquisa e extensão, com vistas à promoção do desenvolvimento das ciências, letras e artes e à formação de cidadãos com visão técnica, científica e humanística e valorização das culturas locais e dos aspectos específicos e essenciais do ambiente físico e antrópico.

³ Proposta preliminar de 2016.

Este será o primeiro curso presencial de Licenciatura em Artes Visuais a ser oferecido na região. Conforme dados do e-mec (www.e-mec.gov.br), a Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB) e a Universidade do Vale do São Francisco (UNIFASF) são as universidades que oferecem o curso de Licenciatura em Artes Visuais na modalidade presencial no estado. A UNIVASF situa-se na região do Vale do São Francisco e a UFOB na região do Oeste da Bahia, distantes geograficamente da região do Recôncavo da Bahia, atendendo assim, de forma mais imediata, às demandas dos municípios próximos às mesmas.

Através do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR)⁴, a UNEB oferece o curso de Licenciatura em Artes Visuais para professores já atuantes em sala de aula, com pólos em 9 municípios do estado da Bahia. Esta é, para nós, mais uma evidência sobre a necessidade para o oferecimento do referido curso.

⁴Este é um programa desenvolvido em regime de colaboração entre a Capes, os estados, municípios, o Distrito Federal e as Instituições de Educação Superior. Caracteriza-se como uma medida emergencial e pontual, não sendo oferecido para os estudantes egressos do ensino médio.

PRINCÍPIOS NORTEADORES

Formulário Nº 04

O Curso de Licenciatura Artes Visuais da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia vem atender à demanda local por professores de Artes Visuais. Tais profissionais licenciados devem compreender e mediar a produção e a pesquisa em Artes Visuais de modo articulado com a formação em nível superior. A fecunda e fervilhante produção artística e cultural já existente na região são pontos centrais de estudo e aprendizado para a atuação do licenciado em arte visuais. Tal cenário vai possibilitar o diálogo entre a didática específica do ensino da arte com a produção e a pesquisa visual no que se refere também ao uso de materiais, meios e métodos, configurando assim a construção de relações dialéticas entre a Arte, seu ensino, sua produção e sua investigação.

O curso de Licenciatura em Artes Visuais da UFRB, levando-se em consideração a legislação educacional para o ensino superior e mais especificamente para os cursos de licenciatura, ampliará e se desenvolverá em estreito diálogo com as propostas do Bacharelado em Artes Visuais. Esse tem como eixo estruturante a relação entre arte e media, objetivando proporcionar ao graduando uma formação orientada para as novas pesquisas da arte contemporânea.

Assim, sob a ótica de teorias contemporâneas da aprendizagem e do ensino da arte, das pesquisas em arte e sobre arte e seu papel na formação dos sujeitos, o curso de licenciatura em artes visuais buscará tecer diálogos com a cultura local, elemento vivo e pulsante do Recôncavo da Bahia, fortalecendo os laços entre as artes visuais e o patrimônio material e imaterial da região, assim como com as novas tecnologias e tecnologias digitais, características de nossa contemporaneidade.

Enfatiza-se, dessa forma, a importância da experiência estética (DEWEY, 1974) no fazer artístico e da pesquisa, em consonância com as linguagens artísticas contemporâneas e do exercício do olhar multi, inter e transdisciplinar nas leituras e análises de contextos históricos, sociais, políticos e culturais na formação do educador em artes visuais.

Desta forma, o curso buscará discutir o papel das novas tecnologias e tecnologias digitais em dois eixos: na proposição de novas abordagens didático-pedagógicas para o ensino da arte, frente à globalização e à realidade pós-colonial em que está inserido e também como dispositivos para a criação e recepção em artes visuais. Interessa-nos estimular e provocar discussões e reflexões acerca das contribuições de educadores do Sul⁵ que desenvolveram e desenvolvem pensamentos e experiências autóctones sobre educação e sobre o ensino da arte; como Anísio Teixeira (1900 – 1971), Paulo Freire (1921-1997), Rubem

⁵ Referimo-nos a ideia de Sul, para além de sua definição como categoria geográfica, considerando sua dimensão geopolítica, ao repensar legados da colonialidade, relações hierárquicas e imperiais entre Norte e Sul na contemporaneidade e reflexões epistemológicas críticas acerca do saber hegemônico centrado em concepções eurocentradas. Ver: Santos, Boaventura de S. & Meneses, M. P. Epistemologias do Sul. São Paulo: Cortez, 2010.

Alves (1933-2014), Paramahansa Yogananda (1893-1952), Noêmia Varela (1917-2016), Ana Mae Barbosa e outros.

As linguagens artísticas contemporâneas e as linguagens artísticas tradicionais estarão presentes em disciplinas, laboratórios experimentais e também de criação de materiais didáticos para o ensino da arte.

A Licenciatura em Artes Visuais tem como objetivo formar educadores e pesquisadores habilitados para a reflexão e realização de práticas no ensino, nos processos de criação, na pesquisa e na crítica das Artes Visuais.

O curso objetiva a formação humanística, crítica, teórica, didático-pedagógica e técnica do aluno no campo conceitual e prático, proporcionando e aperfeiçoando uma leitura reflexiva da realidade, compreendendo que o processo de aprendizagem é contínuo acontecendo a partir de experiências e vivências em situações reais.

Todas as áreas do conhecimento devem educar, inclusive a arte. A arte não é uma entidade autônoma que paira sobre a humanidade, pelo contrário, é parte dela. E seus recursos pedagógicos são infinitos, tanto para exercitar as mais básicas ações motoras até o mais elaborado pensamento complexo, estratégico para atualizarmos o mundo, quem sabe propor outros mundos! ⁶

Formar profissionais aptos para o exercício da docência com o domínio do acervo das teorias e dos princípios pedagógicos no campo das Artes Visuais requer além da formação especializada, o exercício das dimensões interdisciplinares de formação humana, social, psicológica, antropológica, histórica, filosófica, política, econômica, ambiental e pedagógica.

O curso de Licenciatura em Artes Visuais da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia irá formar profissionais licenciados para atuarem em espaços da educação formal e não formal, incluindo-se competências e habilidades técnicas para a produção artísticas e didática nas mais diversas formas de expressões visuais. Assim sendo, o licenciado e a licenciada em Arte Visuais estará apto a exercer a docência na Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio) e, também em contextos não formais de educação. O licenciado e a licenciada em artes visuais poderá ainda ter acesso à educação continuada, uma vez que estará apto a candidatar-se a cursos de pós-graduação.

O curso em licenciatura em Artes Visuais objetiva assim a formação de profissionais habilitados para a atuação como mediador dos estudos das artes visuais, com efetivação ação nos processos de ensino e aprendizagem nos espaços formais de ensino. Visa assim o desenvolvimento do aluno, enquanto profissional e educador, da sua percepção estética nos diversos momentos da história da arte, da reflexão sobre grandes momentos desta história e do desenvolvimento do potencial criativo próprio do campo das artes.

Com um caráter dinâmico entre disciplinas pedagógicas e técnicas, o curso em questão visa à formação de um professor competente e ciente do real conceito de ensinar arte, entre eles, a crítica permanente aos modelos pedagógicos vigentes na atualidade, buscando em sua práxis a formação de alunos com postura

⁶ Mônica Nador. Revista Select . Disponível em: <http://www.select.art.br/arte-deve-educar/> Acesso em 24 mar. 2017

crítica. O curso de Artes Visuais incentiva o uso das novas tecnologias didáticas para tornarem-se ferramentas indispensáveis ao ensino não somente das artes, mas de outros campos do ensino.

O curso também objetiva formar profissionais com habilidades específicas e conhecimentos suficientes para discutir e refletir sobre o metier artístico, tais como, gravura, pintura, desenho, arte gráfica computacional, escultura, práticas artesanais, entre outros.

BASE LEGAL

Formulário Nº 05

A presente proposta tem como referências legais a Lei de Diretrizes e Bases nº 9394 de 1996 que fixa as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor que as artes visuais, a dança, a música e o teatro são as linguagens que constituirão o componente curricular do ensino de arte obrigatório nos diversos níveis da educação básica; a RESOLUÇÃO Nº 1, DE 16 DE JANEIRO DE 2009 que define as diretrizes nacionais para os cursos de graduação em Artes Visuais (Bacharelado e Licenciatura), assim como o Parecer CNE/CES nº 280/2007 e a RESOLUÇÃO Nº 2, DE 1º DE JULHO DE 2015 que define as diretrizes curriculares nacionais para a formação inicial em nível superior cursos de licenciatura e formação continuada.

De acordo com o parágrafo 2 Resolução CNE/CP nº 2/2015,

Compreende-se a docência como ação educativa e como processo pedagógico intencional e metódico, envolvendo conhecimentos específicos, interdisciplinares e pedagógicos, conceitos, princípios e objetivos da formação que se desenvolvem na construção e apropriação dos valores éticos, linguísticos, estéticos e políticos do conhecimento inerentes à sólida formação científica e cultural do ensinar/aprender, à socialização e construção de conhecimentos e sua inovação, em diálogo constante entre diferentes visões de mundo.

A proposta do curso de Artes Visuais, parte da necessidade de trabalhar as licenciaturas numa estrutura de identidade própria, valorizando a formação do professor como profissional de ensino, alicerçado em sólida base artística, científica, humanística, ética e democrática.

Integram também a base legal para a elaboração desta proposta:

- Resolução UFRB/CONAC Nº04/2007, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração dos PPC'S dos cursos de Licenciatura na UFRB.

Portaria Normativa nº 40/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC nº 23/2010, que trata de dispositivos legais acerca de informações acadêmicas.

Educação Ambiental

- Lei 9.795/04/1999, que dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.
- Decreto nº 4281/2002, que regulamenta a Lei 9.795/04/1999.
- Resolução CNE/CP nº 2, de 15 de junho de 2012 - Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.

Educação Especial - Decreto nº 7611/2011, que dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências.

Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico- Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, nos termos da Lei nº 9394/96, com a redação dada pelas Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP Nº 1/2004, fundamentada no **Parecer CNE/CP 3/2004**.

Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, conforme disposto no Parecer CNE/CP nº 8/2012, que originou a **Resolução CNE/CP nº 1/2012**.

Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, conforme disposto na Lei nº 12.764/2012.

Titulação do corpo docente (art. 66 da nº 9394/96)

Núcleo docente Estruturante (NDE), Resolução CONAES nº 1/2010.

Condições de Acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida conforme disposto na CF/88, art.205, 206 e 208, na NBR/ABNT nº 9050/2004, na Lei nº 10.098/2000 e nos Decretos nº 5296/2004, nº 6949/2009, nº 7611/2011 e na Portaria nº 3284/2003.

Libras Decreto nº 5626/2005, que regulamenta a Lei nº 10.436/2002 e o Art. 18 da Lei 10.098/2000- inclusão de Libras como componente curricular.

Resolução CONAC/UFRB Nº 14/2009, que dispõe sobre a inserção da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como componente curricular obrigatório para os cursos de Licenciatura e optativo nos cursos de Bacharelados e Superiores de Tecnologia da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

Estágio- Lei nº 11.788/2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes.

Resolução UFRB/CONAC Nº 38/2011, que dispõe sobre a aprovação do Regulamento de estágio obrigatório e não obrigatório dos cursos de Graduação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

Portaria Nº 4.0592004, que trata da oferta de disciplinas integrantes do currículo que utilizem modalidade semi-presencial.

Para cursos que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância.

Novo Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação- SINAES (Brasília, 2015)- Observar os indicadores que subsidiam os atos autorizativos de cursos – autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento para incorporação dos requisitos necessários ao reconhecimento do curso.

Portarias Periódicas do INEP que dispõem sobre o componente de Formação Geral que integra o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes como parte integrante do Sistema Nacional de Avaliação.

Últimas atualizações: Portaria MEC/INEP nº 244/2013 e Portaria MEC/INEP nº 255/2014.

Diretrizes para elaboração dos PPC'S na UFRB

- Resolução UFRB/CONAC Nº 03/2007, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração dos PPC'S na UFRB.
- Resolução UFRB/CONAC Nº 01/2009, que altera a Resolução UFRB/CONAC nº 003/2007 que dispõe sobre as diretrizes para elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos dos Cursos da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFRB.

Atividades Complementares de Curso - Resolução UFRB/CONAC N° 07/2009, que Regulamenta as Atividades Complementares dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia ou o N° da Resolução UFRB/CONAC que aprova o Regulamento de ACC do Curso (se não houver alteração). Caso haja alteração no teor do documento, deverá ser encaminhada a nova Minuta juntamente com o PPC.

Trabalho de Conclusão de Curso - Resolução UFRB/CONAC N° 16/2008, que dispõe sobre o Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação - TCC da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia ou N° da Resolução UFRB/CONAC que aprova o Regulamento de TCC do Curso (se não houver alteração). Caso haja alteração no teor do documento, deverá ser encaminhada a nova Minuta juntamente com o PPC.

OBJETIVOS DO CURSO

**Formulário
Nº 06**

A proposta do curso de licenciatura em Artes Visuais tem o objetivo de agregar valor às atividades e cursos de ensino superior do Centro de Artes Humanidades e Letras (CAHL). Desta forma, as disciplinas que constam em sua matriz curricular possuem características específicas, próprias para o curso, dialogando assim com o ato de ensinar, que como nos diz Newton Duarte⁷, é parte do trabalho educativo pois:

O trabalho educativo é o ato de produzir, direta e intencionalmente, em cada indivíduo singular, a humanidade que é produzida histórica e coletivamente pelo conjunto dos homens. Assim, o objeto da educação diz respeito, de um lado, à identificação dos elementos culturais que precisam ser assimilados pelos indivíduos da espécie humana para que eles se tornem humanos e, de outro lado e concomitantemente, à descoberta das formas mais adequadas para atingir esse objetivo. (DUARTE, 1998, p.01)

OBJETIVOS

Objetivo Geral:

Desta forma, o curso de licenciatura em Artes Visuais da UFRB tem como objetivos específicos:

Objetivos Específicos:

- Desenvolver a pesquisa científica e tecnológica em Artes Visuais e seu ensino objetivando a criação, a compreensão, a difusão e o desenvolvimento da cultura artística e visual.
- Oferecer aos educandos o conhecimento teórico e prático das várias linguagens artísticas (bidimensionais, tridimensionais, multidimensionais), considerando as poéticas tradicionais e as contemporâneas;
- Compreender e usar as diferentes linguagens visuais como representação e criação simbólicas das culturas, propiciando a reflexão sobre identidade, arte/tecnologia, diversidade étnico-racial e patrimônio; Produzir, interpretar e contextualizar as linguagens plástico/visuais (bidimensionais, tridimensionais, multidimensionais), utilizando-se da manipulação mecânica e eletrônico-digital (multimeios e imagem virtual);
- Preparar o educando para atuar em pesquisa acadêmica e práticas extensionistas, voltadas para os processos de ensino e aprendizagem, a elaboração de projetos, a crítica e os processos de criação em artes visuais;

⁷ DUARTE, Newton. **Educação escolar, teoria do cotidiano e a escola de Vygotsky**. 2.ed. Campinas SP: Autores Associados, 1999.

- Proporcionar o estudo das manifestações culturais do Recôncavo da Bahia, com enfoque na excelência da criação, transmissão e recepção das manifestações artísticas;
- Preparar o aluno, técnica e humanisticamente nas dimensões da prática educativa, da gestão educacional, dos fundamentos da psicologia da aprendizagem, da avaliação e do currículo e da legislação educacional em sintonia com os sistemas de ensino;
- Desenvolver o estudo dos fundamentos teóricos, metodologias e tendências pedagógicas para o ensino das artes visuais e da cultura visual;
- Valorizar e orientar o aluno na direção das atitudes éticas e morais que deverão pautar seu exercício profissional;
- Realizar estudos teóricos e práticos sobre os fenômenos do ensino, da criação e da recepção artísticas em diálogos multi, inter e transdisciplinares, no contexto da contemporaneidade.

PERFIL DO EGRESSO

**Formulário
Nº 07**

A RESOLUÇÃO Nº 2, DE 1º DE JULHO DE 2015, Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada, orienta a construção do perfil dos egressos:

Art. 7º O (A) egresso (a) da formação inicial e continuada deverá possuir um repertório de informações e habilidades composto pela pluralidade de conhecimentos teóricos e práticos, resultado do projeto pedagógico e do percurso formativo vivenciado cuja consolidação virá do seu exercício profissional, fundamentado em princípios de interdisciplinaridade, contextualização, democratização, pertinência e relevância social, ética e sensibilidade afetiva e estética, de modo a lhe permitir:

- I - o conhecimento da instituição educativa como organização complexa na função de promover a educação para e na cidadania;
- II - a pesquisa, a análise e a aplicação dos resultados de investigações de interesse da área educacional e específica;
- III - a atuação profissional no ensino, na gestão de processos educativos e na organização e gestão de instituições de educação básica.

O Curso de Licenciatura em Artes Visuais da Universidade do Recôncavo da Bahia visa à formação de educadores na área, que possam atuar de forma crítica em instituições educacionais formais e não-formais, compreendendo a historicidade existente nas inter-relações entre Arte, cultura e educação. Portanto, o perfil do egresso que o curso de Licenciatura em Artes Visuais deve enfatizar é o do profissional que produza e seja capaz de mediar didaticamente o conhecimento em Artes Visuais, considerando em sua prática pedagógica o respeito à diversidade dos elementos sociais, culturais, étnicos, de gênero e questões inclusivas imprescindíveis para a perspectiva de uma formação humanizadora e ética.

O profissional formado também será capaz de realizar experiências estéticas por meio de pesquisas em processos criativos e teóricos das Artes Visuais e de seu ensino. Ademais, poderá supervisionar e coordenar projetos educativos em Artes Visuais, design, crítica de Arte, entre outros.

O curso de Artes Visuais Licenciatura da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia deverá formar profissionais aptos a atuar no ensino da arte em estabelecimentos de ensino formais e não formais, promovendo o acesso democrático ao saber elaborado, bem como articulando saberes inerentes as manifestações culturais de diversas culturas. Nesse sentido a atuação do licenciado em artes visuais colabora para a integração entre ensino e sociedade e o resguardo e valorização do patrimônio cultural local, proporcionando aos estudantes do Recôncavo Baiano e demais oriundos de outros estados conhecer para valorizar os artistas e o patrimônio histórico e cultural da região.

No que se refere ao perfil de pesquisador, o licenciado em artes dissemina em sua prática pedagógica a importância da pesquisa desde o início da formação educacional, tendo a arte como elemento central das

investigações que visam o aprendizado. Como agente cultural, o licenciado em artes promove a mediação entre arte e público potencializando o caráter educativo das obras de arte.

De acordo com a Resolução CNE/CES nº 1, de 16 de janeiro de 2009, que aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Artes Visuais temos como perfil do licenciado:

- Capacitação para a produção, a pesquisa, a crítica e o ensino das Artes Visuais;
- Desenvolvimento da percepção, da reflexão e do potencial criativo, dentro da especificidade do pensamento visual;
- Apropriação do pensamento reflexivo, da sensibilidade artística;
- Utilização de técnicas e procedimentos tradicionais e experimentais;
- Desenvolvimento da sensibilidade estética através do conhecimento de estilos artísticos, tendências, obras de arte e outras e
- Apto à atuação profissional na sociedade, nas dimensões artísticas, culturais, sociais, científicas e tecnológicas, inerentes à área das Artes Visuais.

COMPETÊNCIAS DO EGRESSO

**Formulário
Nº 08**

As novas diretrizes curriculares nacionais (DCNs)⁸ para a formação inicial e continuada dos profissionais do magistério, segundo DOURADO (2015) pontua a necessidade de melhorias, entre elas:

A igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola; a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber; o pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas; o respeito à liberdade e o apreço à tolerância; a valorização do profissional da educação; a gestão democrática do ensino público; a garantia de um padrão de qualidade; a valorização da experiência extraescolar; a vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais; o respeito e a valorização da diversidade étnico-racial, entre outros, constituem princípios vitais para a melhoria e democratização da gestão e do ensino. (Idem, p. 305)

Para o autor as novas diretrizes “sinalizam para maior organicidade nos projetos formativos, necessidade de maior articulação entre as instituições de educação superior e de educação básica” (p. 36); e aponta as diretrizes do texto para que isso aconteça:

- I. Sólida formação teórica e interdisciplinar dos profissionais;
- II. A inserção dos estudantes de licenciatura nas instituições de educação básica da rede pública de ensino, espaço privilegiado da práxis docente;
- III. O contexto educacional da região onde será desenvolvido;
- IV. Atividades de socialização e avaliação dos impactos;
- V. Aspectos relacionados à ampliação e ao aperfeiçoamento do uso da língua portuguesa e à capacidade comunicativa, oral e escrita, como elementos fundamentais da formação dos professores e à aprendizagem de Libras;
- VI. Questões socioambientais, éticas, estéticas e relativas a diversidade étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional e sociocultural como princípios de equidade.

Ainda sobre Competências e Habilidades, novamente a Resolução CNE/CES nº 1, de 16 de janeiro de 2009, que aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Artes Visuais, aponta:

Art. 4º O curso de graduação em Artes Visuais deve possibilitar a formação profissional que revele, pelo menos, as seguintes competências e habilidades para:

- I - interagir com as manifestações culturais da sociedade na qual se situa, demonstrando sensibilidade e excelência na criação, transmissão e recepção do fenômeno visual;
- II - desenvolver pesquisa científica e tecnológica em Artes Visuais, objetivando a criação, a compreensão, a difusão e o desenvolvimento da cultura visual;
- III - atuar, de forma significativa, nas manifestações da cultura visual, instituídas ou emergentes;
- IV - atuar nos diferentes espaços culturais, especialmente em articulação com instituições de ensino específico de Artes Visuais;
- V - estimular criações visuais e sua divulgação como manifestação do potencial

⁸ Novas DCNs aprovadas pelo CP/CNE, em 09.6.15, e sancionadas pelo MEC, em 24.6.15.

artístico, objetivando o aprimoramento da sensibilidade estética dos diversos atores sociais.

Parágrafo único. Para a Licenciatura, devem ser acrescentadas as competências e habilidades definidas nas Diretrizes Curriculares Nacionais referentes à Formação de Professores para a Educação Básica.

Art. 5º O curso de graduação em Artes Visuais deve desenvolver o perfil planejado para o egresso a partir dos seguintes tópicos de estudos ou de conteúdos interligados:

- I - nível básico: estudos de fundamentação teórico-práticos relativos à especificidade da percepção, criação e reflexão sobre o fenômeno visual;
- II - nível de desenvolvimento: estudos e processos de interação com outras áreas do conhecimento, tais como filosofia, estética, sociologia, comunicação e teorias do conhecimento, com o objetivo de fazer emergir e amadurecer a linguagem pessoal do formando através da elaboração e execução de seus projetos;
- III - nível de aprofundamento: desenvolvimento do trabalho do formando sob orientação de um professor, buscando vínculos de qualificação técnica e conceitual compatíveis com a realidade mais ampla no contexto da arte.

Parágrafo único. Os conteúdos curriculares devem considerar o fenômeno visual a partir de seus processos de instauração, transmissão e recepção, aliando a práxis à reflexão crítico-conceitual e admitindo-se diferentes aspectos: históricos, educacionais, sociológicos, psicológicos, filosóficos e tecnológicos.

**IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS INSTITUCIONAIS
CONSTANTES NO PDI, NO ÂMBITO DO CURSO**

**Formulário
Nº 09**

A arte educa sujeitos enquanto impulsiona a humanização dos sentidos “O objeto de arte – como qualquer outro produto – cria um público capaz de compreender a arte e de fruir sua beleza. Portanto, a produção não produz somente um objeto para o sujeito, mas também um sujeito para o objeto”. (MARX e ENGELS, 2010, p. 137) Arte se aprende e a escola (ainda que não seja a única fonte), se configura como lugar de direito da aprendizagem da arte. É no processo educacional, comprometido em promover de forma democrático o acesso aos saberes historicamente produzidos pela humanidade, que a arte se fundamenta como necessidade intrínseca a formação humana.

O curso de Licenciatura em Artes Visuais se pauta no compromisso de implementar as políticas institucionais constantes no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFRB em todas as suas ações, isto é, na prática de gestão do curso, nas atividades de ensino, de pesquisa e de extensão.

No âmbito da gestão do curso, o colegiado é constituído da representação docente de todo os eixos formativos, da representação discente, do coordenador e vice-coordenador, cujas decisões mais importantes são tomadas de forma ampla e democrática. Esta instância conta com o aporte do Núcleo Docente Estruturante e da Comissão Permanente de Avaliação do Curso. Em seu conjunto esta organização permite uma gestão acadêmica participativa que adota uma perspectiva pluralista, integradora e dialógica na concretização do seu projeto educacional, abrigando diferentes valores e convicções, estimulando em seu meio o respeito às atitudes contrastantes e pontos de vista conflitantes. Ao mesmo tempo, articula esforços para a concretização do planejamento acadêmico anual, a plena execução do projeto pedagógico do curso e promove avaliações constantes de suas práticas, impactos e resultados, propiciando a adoção de práticas pedagógicas inovadoras, que buscam articular conhecimentos teóricos e atividades práticas, assim como incorporar os avanços tecnológicos pertinentes aos desafios do ensino superior em Artes Visuais.

A organização curricular do curso expressa a preocupação de propiciar aos estudantes um percurso formativo construtor de autonomia e identificação profissional, sendo marcado pela flexibilidade, mediante a escolha de componentes curriculares optativos, e pela interdisciplinaridade na construção de competências e habilidades teóricas e metodológicas. Ela é a concretização de um processo de ensino-aprendizagem fundado em quatro pilares: a) aprender a conhecer, a partir de oportunidades de ensino que se apresentam durante a trajetória de formação profissional; b) aprender a fazer, a partir do encontro e enfrentamento com a diversidade de situações emergentes nas situações de aprendizagem e da realização de atividades em equipes; c) aprender a conviver, desenvolvendo-se na direção do respeito à diversidade cultural, étnica, econômico-social, da negociação e gerenciamento de conflitos; e d) aprender a ser, compreendendo a si mesmo e a outros como sujeitos complexos e portadores de riquezas, para além

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE ENSINO E INTEGRAÇÃO ACADÊMICA
- PROJETO PEDAGÓGICO -

Processo nº Fls.

Rubrica:

da dimensão econômica. Acrescenta-se, na dimensão do aprender a ser, o processo permanente de autoconstrução como sujeito político e ético nas relações sociais e enfrentamentos que o cotidiano requer. As atividades de ensino, pesquisa e extensão encontram-se combinadas e contribuem para o cumprimento da responsabilidade social da UFRB, visto que estas se realizam em estreita relação.

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

**Formulário
Nº 10**

O curso é composto de oito semestres, com o oferecimento de atividades, estágios curriculares e disciplinas obrigatórias e optativas que abarcam os níveis geral, básico e específico, com uma carga horária total de 3.200 horas/aula. De acordo com o PDI (p. 41-42)

[...] a estrutura da organização curricular se concretiza na oferta de três modalidades de componentes curriculares: 1. formação geral; 2. formação básica; e 3. formação específica. Os componentes curriculares que fazem parte do grupo 1 visam capacitar o graduando a identificar e a analisar diferentes aspectos constitutivos da realidade, como também identificar, compreender e analisar diferentes saberes, processos de comunicação e especificidades culturais. Aqueles que constituem o núcleo 2 têm em vista habilitar o estudante a se apropriar dos conhecimentos nucleares da área de conhecimento na qual o seu curso está inserido e utilizá-los em novas construções de atividades profissionais. Os que fazem parte do núcleo 3 buscam habilitar o estudante a se apropriar do conhecimento teórico, prático e tecnológico relativo a um determinado campo de atuação profissional e empregá-lo de modo inovador.

Neste sentido, as disciplinas da licenciatura em artes visuais se somarão as disciplinas oferecidas em outros cursos presentes na UFRB (bacharelado em Artes Visuais, curso de Licenciatura em História, Museologia, Ciências Sociais (Bacharelado e Licenciatura) e Pedagogia compondo o todo formativo dos licenciados e graduados.

O desenho da matriz curricular (Formulário 10A) compõe-se de disciplinas obrigatórias e também optativas, possibilitado ao estudante a construção do seu curso, de acordo com as suas preferências e também exercitando sua autonomia. Para promover uma maior clareza e dinamicidade entre os componentes curriculares, os mesmos foram agrupados juntamente com as disciplinas de base das Ciências Humanas e os Estágios curriculares obrigatórios, em quatro núcleos, a saber:

1 Núcleo de Teorias da Arte (História da Arte/ Crítica/ Patrimônio)

2 Núcleo de Laboratórios Abertos em Artemídia

3 Núcleo de Técnicas e Processos Artísticos

4 Núcleo de Educação e Ensino da Arte

Os quatro primeiros semestres compõem-se de disciplinas obrigatórias, sendo que ao longo dos demais semestres serão oferecidas além das disciplinas obrigatórias, um elenco de oito disciplinas optativas.

Para cada núcleo temático o estudante deverá cumprir uma carga horária de no mínimo 68 horas de disciplina optativa, a depender do núcleo temático. Essas se configuram como possibilidade de maior autonomia para os licenciandos, objetivando o exercício da escolha das disciplinas que irão compor sua matriz curricular, de acordo com a sua identificação com os temas e abordagens de cada uma,

subdivididas nos núcleos apresentados anteriormente. Essa proposta também fortalece os diálogos com o curso de Bacharelado em Artes Visuais e demais cursos da UFRB.

Os conteúdos curriculares foram pensados a fim de garantir uma interrelação entre o Núcleo estruturante das disciplinas de Educação e Ensino da Arte com os Núcleos Teorias da Arte (História da Arte/ Crítica/ Patrimônio) Técnicas e Processos Artísticos e Núcleo de Laboratórios Abertos em Artemídia. Assim, o curso de Licenciatura em Artes Visuais foi planejado a partir dos seguintes tópicos de estudos ou conteúdos interligados:

1º Nível

Básico: estudos de fundamentos teórico e práticos relativos a especificidades dos fundamentos da arte e de seu ensino, educação e trabalho e transdisciplinaridade; História do ensino das Artes Visuais no Brasil; Currículo; Educação e matrizes étnicas; Trabalho e educação; Laboratório de construção de material didático; Laboratório de Arte e ensino I; Laboratório de Arte e ensino II; Didática; Psicologia do desenvolvimento e aprendizagem; Libras.

2º Nível

Desenvolvimento: estudos e processos de interação com outras áreas de conhecimento, tais como: Filosofia, Estética, Sociologia, Comunicação e Teorias do Conhecimento com o objetivo de fazer emergir e amadurecer as competências para a práxis transformadora: História da Arte I; História da Arte II; História da Arte Moderna; Técnicas e Processos do Desenho; Fotografia I; Laboratório de Artemídia I; Fundamentos de Filosofia; Teoria, Curadoria e Crítica da Arte; Metodologia da Pesquisa em Arte e Sociologia da educação.

3º Nível

Aprofundamento: Desenvolvimento do trabalho do formando sob a orientação de um professor, buscando vínculos de qualificação com seu campo de atuação. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

O curso em licenciatura em Artes Visuais objetiva a formação de profissionais habilitados para a atuação como mediador dos estudos das artes visuais, com efetiva ação nos processos de ensino e aprendizagem nos espaços formais de ensino. Visa o desenvolvimento do aluno, enquanto profissional e educador, da sua percepção estética nos diversos momentos da história da arte, da reflexão sobre grandes momentos desta história e do desenvolvimento do potencial criativo próprio do campo das artes.

Com um caráter dinâmico entre disciplinas pedagógicas e técnicas, o curso em questão visa à formação de um professor competente e ciente do real conceito de ensinar arte, entre eles, a crítica permanente aos modelos pedagógicos vigentes na atualidade, buscando em sua práxis a formação de alunos com postura crítica. O curso de Artes Visuais incentiva o uso das novas tecnologias didáticas para tornarem-se ferramentas indispensáveis ao ensino não somente das artes, mas de outros campos do ensino.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE ENSINO E INTEGRAÇÃO ACADÊMICA
- PROJETO PEDAGÓGICO -

Processo nº Fls.

Rubrica:

O curso também objetiva formar profissionais com habilidades específicas e conhecimentos suficientes para discutir e refletir sobre o metier artístico, tais como, gravura, pintura, desenho, arte gráfica computacional, escultura, práticas artesanais, entre outros.

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR
Quadro Horário Geral do Curso

Formulário
Nº 10A

SEMESTRE I	SEMESTRE II	SEMESTRE III	SEMESTRE IV	SEMESTRE V	SEMESTRE VI	SEMESTRE VII	SEMESTRE VIII
Ensino das Artes Visuais 68H	Laboratório de Arte e Ensino I 68H	Técnicas e Processos do Desenho 68H	Arte, Educação e Inclusão 68H	Educação e contemporan. 68H	Optativa III (CENTRO) 68H	Trabalho Arte e Educação 68H	TCC 272h
Fundamentos de Filosofia 68H	Psic. da educação. 68H	Laboratório de Arte e Ensino II 68H	Fotografia I 68H	Estágio Supervisionado III 162H	Optativa IV (NLAA) 68H	Optativa VI (NTA) 68h	Libras 68H
Laboratório de Artemídia I 68H	Laboratório de Artemídia II 68H	Didática 68H	Estágio Supervisionado II 162H	Pesquisa e extensão em Express. Visual 68H	Matrizes. Etnico-raciais e pós-gênero na educação 68H	Optativa VII (NTPA) 68H	
História da Arte I 68H	História da Arte II 68H	História da Arte Moderna 68H	Lab. Materiais Didáticos 68H	Optativa I (NTPA) 68H	Optativa V (NTPA) 68H	Optativa VIII (NLAA) 68 H	
Introdução aos Estudos Acadêmicos 68H	Arte e Comunicação Visual 68H	Estágio Supervisionado I 162H	Sociol. da Educação 68H	Optativa II (CENTRO) 68H	Metodologia da Pesquisa em Arte 68H	Elaboração de Projetos em Artes Visuais 68H	
340H	340H	434H	434H	434H	340H	340H	340H

Núcleo de Laboratórios Abertos em Artemídia

Base de Humanas

Núcleo de Teorias da Arte

Núcleo de Educação e Ensino da Arte

Estágio Curricular

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE ENSINO E INTEGRAÇÃO ACADÊMICA
- PROJETO PEDAGÓGICO -

Processo nº Fls.

Rubrica:

Componentes Curriculares Obrigatórias: 1972 h
Componentes Curriculares Optativas: 544h
Estágio Curricular Obrigatório: 486h
Atividades Complementares de Curso: 200h
CARGA HORÁRIA TOTAL: 3.202 H

Núcleo de Técnicas e Processos Artísticos

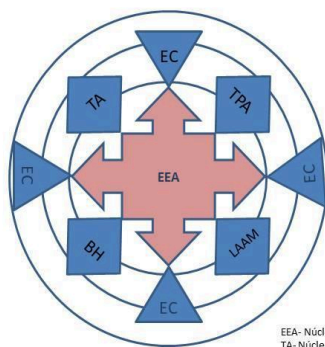
ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Representação Gráfica do Perfil de Formação

Formulário
Nº 10B

Representação Gráfica do curso de Licenciatura em Artes Visuais

A estrutura da Matriz da Licenciatura em Artes Visuais, composta por quatro Núcleos, sendo o Núcleo de Educação e Ensino da Arte o eixo central e provocador de diálogos entre todos os demais núcleos, a saber: Núcleo de Laboratórios Abertos em Artemídia, , Núcleo de Teorias da Arte, Núcleo de Técnicas e Processos Artísticos, juntamente com a base de disciplinas de Humanas e os estágios curriculares. A proposta é que os estudos e propostas desenvolvidos pelos discentes aumentem em grau de complexidade e aprofundamento, a partir de questões suscitadas por cada núcleo.



EEA- Núcleo de Educação e Ensino da Arte
TA- Núcleo de Teorias da Arte
LAAM- Núcleo de Laboratórios Abertos em
Artemídia
TPA- Núcleo de Técnicas e Processos Artísticos
BH - Base Humanas
EC - Estágio Curricular

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE ENSINO E INTEGRAÇÃO ACADÊMICA
- PROJETO PEDAGÓGICO -

Processo nº Fls.

Rubrica:

ELENCO DOS COMPONENTES CURRICULARES

Componentes Curriculares Obrigatórios

Formulário
Nº 11

Código	Nome	Função	Semestre	Carga Horária <i>Especificar a distribuição de carga horária</i>				Total/semana	Pré-Requisitos
				T	P	EAD	Total		
<i>Código do Centro Quando se tratar de componente novo deixar o campo em branco.</i>	<i>Nome completo</i>	<i>A função de cada componente no currículo (geral, básica, específica)</i>							<i>Desconsiderar em caso de BIs</i>
	Ensino das Artes Visuais	Básica	¹				68h	4h	Sem pré-requisito
GCAH224	Fundamentos de Filosofia	Geral	¹	68h			68h	4h	Sem pré-requisito
GCAH569	Laboratório de Artemída I	Básica	¹	34h	34h		68h	4h	Sem pré-requisito
GCAH551	História da Arte I	Básica	¹	68h			68h	4h	Sem pré-requisito
GCAH296	Intr. Aos Estudos Acadêmicos	Básica	¹				68h	4h	Sem pré-requisito
	Lab. Arte e Ensino I	Básica	²				68h	4h	Sem pré-requisito
GCAH489	Psicologia da educação	Básica	²				68h	4h	Sem pré-requisito
GCAH570	Laboratório de Artemídia II	Específica	²	34h	34h		68h	4h	Sem pré-requisito
GCAH100	História da Arte II	Básica	²	68h			68h	4h	Sem pré-requisito
GCAH571	Arte e Comunicação Visual	Básica	²				68h	4h	Sem pré-requisito
									Sem pré-requisito

T- Teórica

P- Prática

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE ENSINO E INTEGRAÇÃO ACADÊMICA
- PROJETO PEDAGÓGICO -

Processo nº Fls.

Rubrica:

EaD- Ensino a Distância

ELENCO DOS COMPONENTES CURRICULARES

Componentes Curriculares Obrigatórios

Formulário
Nº 11

Código	Nome	Função	Semestre	Carga Horária <i>Especificar a distribuição de carga horária</i>				Total/semana	Pré-Requisitos
				T	P	EAD	Total		
<i>Código do Centro Quando se tratar de componente novo deixar o campo em branco.</i>	<i>Nome completo</i>	<i>A função de cada componente no currículo (geral, básica, específica)</i>							<i>Desconsiderar em caso de BIs</i>
	Técnicas e Processos do Desenho	Básica	3	34h	34h		68h	4h	Sem pré-requisito
	Lab. arte e ensino II	Específica	3	34h	34h		68h	4h	Sem pré-requisito
GCAH393	Didática	Básica	3	68h			68h	4h	Sem pré-requisito
GCAH209	História da Arte Moderna	Básica	3	68h			68h	4h	Sem pré-requisito
	Estagio Supervisionado I	Específica	3	34h	128h		162h	4h	Sem pré-requisito
	Arte, Educação e Inclusão	Específica	4	34h	34h		68h	4h	Sem pré-requisito
GCAH572	Fotografia I	Básica	4	34h	34h		68h	4h	Sem pré-requisito
	Estágio Supervisionado II	Específica	4	34h	128h		162h	4h	Estágio Sup. I
GCAH476	Sociologia da Educação	Básica	4	68h			68h	4h	Sem pré-requisito
	Lab. Materiais Didáticos	Específica	4	34h	34h		68h	4h	Sem pré-requisito

T- Teórica

P- Prática

EaD- Ensino a Distância

ELENCO DOS COMPONENTES CURRICULARES Componentes Curriculares Obrigatórios								Formulário Nº 11A	
Código <i>Código do Centro Quando se tratar de componente novo deixar o campo em branco.</i>	Nome <i>Nome completo</i>	Função <i>A função de cada componente no currículo (geral,básica, específica)</i>	Semestre	Carga Horária <i>Especificar a distribuição de carga horária</i>				Total/semana	Pré-Requisitos <i>Desconsiderar em caso de BIs</i>
				T	P	EAD	Total		
	Educação e contemporaneidade	Básica	5	68h			68h	4h	Sem pré-requisito
	Pesquisa e extensão em Express.Visual	Específica	5	34h	34h		68h	4h	Sem pré-requisito
	Estágio Supervisionado III	Específica	5	34h	128h		162h	4h	Estágio Sup. II
	Matrizes Etnico-raciais e pós-gênero na educação	Básica	6	68h			68h	4h	Sem pré-requisito
GCAH574	Metodologia da Pesquisa em Arte	Básica	6	68h			68h	4h	Sem pré-requisito
	Trabalho, Arte e Educação	Específica	7	68h			68h	4h	Sem pré-requisito
GCAH589	Elaboração de Projetos em Artes Visuais	Específica	7	34h	34h		68h	4h	Sem pré-requisito
	Trabalho de Conclusão de Curso em Licenciatura em Artes Visuais	Específica	8	68h	204h		272h	16h	Todas as disciplinas
GCAH395	Libras	Básica	8	68h			68h	4h	Sem pré-requisito

T- Teórica

P- Prática

EaD- Ensino a Distância

ELENCO DOS COMPONENTES CURRICULARES

Componentes Curriculares Optativos

Formulário
Nº 11A

Código	Nome	Função	Semestre	Carga Horária <i>Especificar a distribuição de carga horária</i>				Total/semana	Pré-Requisitos
				T	P	EAD	Total		
<i>Código do Centro Quando se tratar de componente novo deixar o campo em branco.</i>	<i>Nome completo</i>	<i>A função de cada componente no currículo (geral,básica, específica)</i>							<i>Desconsiderar em caso de BIs</i>
GCAH656	Tópicos Espec. em Artemídia I	Específica	5	34h	34h		68h	4h	Sem pré-requisito
GCAH657	Tópicos Espec. em Artemídia II	Específica	5	34h	34h		68h	4h	Sem pré-requisito
GCAH658	Tópicos Espec. em Artemídia III	Específica	6	34h	34h		68h	4h	Sem pré-requisito
GCAH763	Cinema e Educação	Básica		34h	34h		68h	4h	Sem pré-requisito
GCAH464	Educação em Espaços não Formais de Aprendizagem	Básica		34h	34h		68h	4h	Sem pré-requisito
GCAH583	Técnicas e Processos da Escultura	Básica	6	34h	34h		68h	4h	Sem pré-requisito
GCAH668	Técnicas e Processos da Pintura	Básica	5	34h	34h		68h	4h	Sem pré-requisito
GCAH579	Técnicas e Processos da Gravura	Básica	5	34h	34h		68h	4h	Sem pré-requisito
GCAH580	Fotografia III	Específica	5	34h	34h		68h	4h	Sem pré-requisito

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE ENSINO E INTEGRAÇÃO ACADÊMICA
- PROJETO PEDAGÓGICO -

Processo nº Fls.

Rubrica:

ELENCO DOS COMPONENTES CURRICULARES

Componentes Curriculares Optativos

Formulário
Nº 11A

Código	Nome	Função	Semestre	Carga Horária <i>Especificar a distribuição de carga horária</i>				Total/semana	Pré-Requisitos
				T	P	EAD	Total		
<i>Código do Centro Quando se tratar de componente novo deixar o campo em branco.</i>	<i>Nome completo</i>	<i>A função de cada componente no currículo (geral,básica, específica)</i>							<i>Desconsiderar em caso de BIs</i>
GCAH588	Plástica Sonora	Básica	7	34h	34h		68h	4h	Sem pré-requisito
GCAH582	Teoria, Curadoria e Crítica da Arte	Básica	5	68h			68h	4h	Sem pré-requisito
GCAH584	Arte e Tecnologia	Básica	6	34h	34h		68h	4h	Sem pré-requisito
GCAH585	Linguagens de Programação para Artes	Básica	6	34h	34h		68h	4h	Sem pré-requisito
GCAH573	Design de Interfaces	Específica	3	34h	34h		68h	4h	Sem pré-requisito
GCAH113	Estética I	Básica	2	68h			68h	4h	Sem pré-requisito
GCAH577	Projeto em Animação	Específica	4	34h	34h		68h	4h	Sem pré-requisito
GCAH576	Fotografia II	Específica	4	34h	34h		68h	4h	Sem pré-requisito

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE ENSINO E INTEGRAÇÃO ACADÊMICA
- PROJETO PEDAGÓGICO -

Processo nº Fls.

Rubrica:

ELENCO DOS COMPONENTES CURRICULARES

Integralização por semestres

Formulário
Nº 11B

COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA	Horas/semana	NATUREZA	PRÉ-REQUISITO
1º SEMESTRE				
Ensino das Artes Visuais	68h	4h	Obrigatória	Sem pré-requisito
Fundamentos de Filosofia	68h	4h	Obrigatória	Sem pré-requisito
Laboratório de Artemida I	68h	4h	Obrigatória	Sem pré-requisito
História da Arte I	68h	4h	Obrigatória	Sem pré-requisito
Intr. Aos Estudos Acadêmicos	68h	4h	Obrigatória	Sem pré-requisito
Total	340h	20h		
2º SEMESTRE				
Lab Arte e Ensino I	68h	4h	Obrigatória	Sem pré-requisito
Psicologia da educação	68h	4h	Obrigatória	Sem pré-requisito
Laboratório de Artemidia II	68h	4h	Obrigatória	Sem pré-requisito
História da Arte II	68h	4h	Obrigatória	Sem pré-requisito
Arte e Comunicação Visual	68h	4h	Obrigatória	Sem pré-requisito
Total	340h	20h		
3º SEMESTRE				
Técnicas e Processos do Desenho	68h	4h	Obrigatória	Sem pré-requisito
Lab. arte e ensino II	68h	4h	Obrigatória	Sem pré-requisito
Didática	68h	4h	Obrigatória	Sem pré-requisito
História da Arte Moderna	68h	4h	Obrigatória	Sem pré-requisito
Estagio Supervisionado I	162h	4h	Obrigatória	Sem pré-requisito
Total	434h	20h		

COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA	Horas/semana	NATUREZA	PRÉ-REQUISITO
4º SEMESTRE				
Arte, Educação e Inclusão	68h	4h	Obrigatória	Sem pré-requisito
Fotografia I	68h	4h	Obrigatória	Sem pré-requisito
Estágio Supervisionado II	162h	4h	Obrigatória	Estágio Sup.I
Sociologia da Educação	68h	4h	Obrigatória	Sem pré-requisito
Lab. Materiais Didáticos	68h	4h	Obrigatória	Sem pré-requisito
Total	434h	20h		
5º SEMESTRE				
Educação e contemporaneidade	68h	4h	Obrigatória	Sem pré-requisito
Optativa I	68h	4h	Obrigatória	Sem pré-requisito
Pesquisa e extensão em Express. Visual	68h	4h	Obrigatória	Sem pré-requisito
Estágio Supervisionado III	162h	4h	Obrigatória	Estágio Sup. II
Optativa II	68h	4h	Obrigatória	Sem pré-requisito
Total	434h	20h		
6º SEMESTRE				
Matrizes. Etnico-raciais e pós-gênero na educação	68h	4h	Obrigatória	Sem pré-requisito
Met. Pesq. Arte	68h	4h	Obrigatória	Sem pré-requisito
Optativa III	68h	4h	Obrigatória	Sem pré-requisito
Optativa IV	68h	4h	Obrigatória	Sem pré-requisito
Optativa V	68h	4h	Obrigatória	Sem pré-requisito
Total	340h	20h		

COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA	Horas/semana	NATUREZA	PRÉ-REQUISITO
7º SEMESTRE				
Trabalho Arte e Educação	68h	4h	Obrigatória	Sem pré-requisito
Optativa VI	68h	4h	Obrigatória	Sem pré-requisito
Elaboração de Projetos em Artes Visuais	68h	4h	Obrigatória	Sem pré-requisito
Optativa VII	68h	4h	Obrigatória	Sem pré-requisito
Optativa VIII	68h	4h	Obrigatória	Sem pré-requisito
Total	340h	20h		
8º SEMESTRE				
TCC	272h	16h	Obrigatória	Todas as disciplinas
Libras	68h	4h	Obrigatória	Sem pré-requisito
Total	340h			

CARGA HORÁRIA TOTAL: 3.202 horas

NORMAS DE FUNCIONAMENTO DO CURSO

Formulário Nº 12

As práticas de ensino inerentes ao Curso de Licenciatura em Artes Visuais proporcionam experiências distintas necessárias à prática profissional. Tais atividades são pautadas pela tríade ensino, pesquisa e extensão. Assim, os discentes desenvolverão atividades nos diferentes componentes curriculares, somando experiências para práticas de ensino nos diferentes contextos da área, construindo sua trajetória de formação necessária ao exercício do magistério. O curso de Licenciatura em Artes Visuais deve contemplar os seguintes aspectos:

- o Articulação ensino/pesquisa/extensão;
- o Articulação entre a formação geral e a específica;
- o Articulação entre os conteúdos específicos e a prática em artes;
- o Articulação entre a formação e o aprendizado/exercício da pesquisa e da prática em artes;
- o Flexibilização na oferta de componentes curriculares (redução de pré requisitos, aumento na oferta de optativas e liberação para os alunos cursar em disciplinas de outros cursos);
- o Estruturação do curso em núcleos objetivando viabilizar o processo de orientação do trabalho de conclusão;
- o Avaliação e auto avaliação processual;
- o Valorização da interdisciplinaridade a partir da relação das artes com as outras ciências humanas.
- o O Curso de Graduação em Artes Visuais – Licenciatura funcionará, para oferta de componentes curriculares obrigatórios, no turno vespertino, com duração de 02 a 04 horas-aulas diárias, em turmas organizadas a partir do semestre de ingresso.
- o O curso tem tempo de integralização previsto de 4 anos (8 semestres), mínimo de 3 anos (6 semestres) e máximo de 6 anos (12 semestres).
- o A forma de organização dos componentes curriculares se dará pelo sistema de horas.
- o Numa trajetória ideal, os estudantes cursarão do 1º ao 4º semestre apenas os componentes curriculares obrigatórios e, a partir do 5º semestre, também os 08 componentes optativos.
- o Os Laboratórios de Arte e Ensino visam a experimentação de estratégias didático-pedagógicas e avaliação/produção de material didático e paradidático de ensino em artes visuais para a educação básica em diferentes contextos educacionais e atividades de intervenção junto à comunidade em espaços formais e/ou não-formais de ensino e aprendizagem.

- o As escolhas dos componentes optativos serão livres, conforme a disponibilidade de oferta de disciplinas por parte do Colegiado do Curso de Artes Visuais e do Centro de Artes, Humanidades e Letras (CAHL).
- o O aluno do curso deverá cumprir 544 horas de disciplinas optativas, devendo atender no mínimo 68 horas de disciplinas optativas integrantes de cada Núcleo que compõe a matriz curricular.
- o Serão oferecidas disciplinas de tópicos especiais - em artemídia – de conteúdo e bibliografia a serem definidos pelo professor, a fim de contemplar temas e pesquisas não previstos no elenco das optativas.
- o No que se refere ao acesso ao curso serão ofertadas inicialmente 25 vagas com a perspectiva de aumentar para 50 vagas. As disciplinas comuns e disciplinas optativas do curso do bacharelado e licenciatura serão oferecidas a noite. A infraestrutura do centro de ensino, a capacidade dos laboratórios e a sobrecarga dos turnos matutino e noturno delegam a necessidade da utilização do período vespertino para o curso de licenciatura em artes visuais.
- o As Atividades Complementares (AC) se constituirão no aproveitamento de atividades realizadas pelos discentes ao longo de todo o curso nas áreas de ensino, pesquisa e extensão; configurando-se no aproveitamento de estudos e práticas no campo do ensino das Artes Visuais e áreas afins realizados seguindo as indicações de atividades e pontuação constantes no Regulamento de Atividades Complementares da UFRB (Resolução nº. 007/2009 do CONAC/UFRB).
- o Podem ser aproveitadas como Atividades Complementares disciplinas de graduação cursadas em outros cursos da UFRB ou outras IES, bem como disciplinas cursadas no próprio CAHL (UFRB) e que não estejam contempladas no elenco das optativas do referido Centro.
- o Além das disciplinas teóricas, obrigatórias e optativas, serão também oferecidas na estrutura curricular disciplinas teórico-práticas e práticas.
- o Os procedimentos para aceitação e avaliação dos pedidos de aproveitamento de estudos e concessão de aproveitamento por dispensa de atividades acadêmicas curriculares serão realizados de acordo com o capítulo 2 do Regulamento do Ensino de Graduação (REG) - Resolução 004/2012. Assim, o parecer final será emitido pela coordenação do curso no prazo de 30 dias, após a data de encerramento de abertura do processo, conforme o Calendário Acadêmico, devolvendo-o ao NUAAC.
- o Os critérios para avaliação dos pedidos de trancamento total e parcial de matrícula obedecerão as normas apresentadas no Capítulo I Seção III do REG- Resolução 004/2012.
- o Não existe uma determinação de carga horária a ser cumprida para os componentes eletivos.
- o Os estudantes poderão requerer trancamento total ou parcial, não podendo ultrapassar o limite de três semestres de trancamento total de disciplinas, observando também o período para solicitação, de acordo com o calendário acadêmico.

- o Para atendimento à casos especiais ou para ajuste na vida acadêmica do corpo discente, de acordo com o artigo 59 da subseção II, seção II do Capítulo I do REG – REG- Resolução 004/2012, o colegiado do curso definirá os componentes a serem ofertados em qualquer época do período letivo e encaminhará o pedido e a justificativa para o Conselho de Centro.
- o Os estudantes podem requerer tratamento especial com relação aos cumprimento dos componentes curriculares, nos casos em que : aluna, em estado de gravidez; aluna, enquanto amamentar e discente em condições de merecer tratamento excepcional. Nestes casos poderão ser realizados exercícios domiciliares. Não se adequam à esta prerrogativa os componentes curriculares : Estágio Supervisionado, Disciplinas práticas e TCC.
- o A inscrição semestral em componentes curriculares será efetivada atendendo: ao limite mínimo de dois (02) componentes e máximo de oito (08); não sendo permitida a superposição parcial ou total de horários entre os componentes selecionados.
- o O Coordenador do Colegiado do Curso poderá autorizar a inscrição semestral em componentes curriculares, presenciais ou à distância, abaixo do limite mínimo ou ultrapassando o limite máximo, mediante justificativa do discente, por até dois (02) semestres, consecutivos ou não, observando, obrigatoriamente, os tempos mínimo e máximo para conclusão do curso, determinado no projeto pedagógico do curso.
- o O Colegiado do curso coordenará o processo seletivo de transferência interna.
- o O estudante do bacharelado em Artes Visuais poderá requerer matrícula no curso de Licenciatura em Artes Visuais ao Colegiado do curso , de acordo com o calendário acadêmico, quando a solicitação ocorrer antes do término do semestre de conclusão da primeira graduação.
- o Os estudantes poderão participar de programas de mobilidade estudantil e intercâmbio cultural a partir de participação em processos seletivos de editais específicos da SUPAI-UFRB e acompanhamento do colegiado do curso, para as questões acadêmicas.
- o Os egressos do curso de Artes Visuais terão possibilidade de ingresso ao curso a partir de uma seleção específica para o preenchimento das vagas residuais.
- o A disciplina de TCC terá um professor coordenador para as orientações metodológicas acontecendo as mesmas em sala de aula (68h), além dos professores orientadores dos trabalhos dos estudantes.
- o São consideradas como atividades de Mobilidade Acadêmica aquelas de natureza acadêmica, científica, artística e/ou cultural, como cursos, estágios e pesquisas orientadas que visem à complementação e o aprimoramento da formação estudantil. A mobilidade estudantil interna ou externa e o Intercâmbio cultural obedecerão a normatização da UFRB, através da Superintendência de Assuntos Internacionais – SUPAI, a partir da aprovação e acompanhamento do colegiado do curso.

- o O Colegiado do curso é órgão de administração setorial de deliberação coletiva, supervisão e coordenação didático-pedagógica. É composto por uma representatividade de docentes e discentes do curso, na seguinte proporção: docentes – 20% do total de docentes que ministram aulas no curso e discentes na proporção de 1/5, para o número de docentes que compõem o colegiado. Os docentes devem ser eleitos pelos pares, devendo este quadro conter no mínimo um representante docente de cada área que integra o currículo do curso. Os discentes também deverão ser eleitos pelos pares. Estas normas e as demais atribuições e responsabilidades do colegiado do curso são normatizadas pela Resolução Nº 008/2009/UFRB.
- o O Colegiado do curso é presidido pelo Coordenador do curso que é eleito pelos pares, tendo a colaboração do vice coordenador, também eleito em chapa conjunta com o coordenador. O coordenador do curso é responsável pela gestão acadêmica do curso, apoiando os estudantes nos trâmites burocráticos da vida acadêmica. Deve estar atento ao desempenho do corpo docente e aproveitamento acadêmico dos estudantes.
- o O Núcleo Docente Estruturante (NDE) em sua composição, suas atribuições e seus procedimentos são normatizados pelas resoluções CONAES Nº 1 de 17 de Junho de 2010 e respectivo parecer nº 4 de 17 de Junho de 2010, no âmbito nacional que são deliberadas no âmbito interno pela PROGRAD através da NOTA TÉCNICA Nº 03/2015, da PROGRAD/UFRB. É constituído por no mínimo 05 e no máximo 15 docentes do curso em regime de trabalho parcial ou integral, sendo que do total de docentes que o compõem: pelo menos 60% devem possuir titulação acadêmica em programas de pós-graduação stricto sensu e pelo menos 20% dos docentes possuir regime de trabalho em tempo integral.

ESTÁGIO CURRICULAR

**Formulário
Nº 12A**

A RESOLUÇÃO Nº 2, DE 1º DE JULHO DE 2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada, delega sobre o Estágio Curricular Supervisionado:

§ 6º O estágio curricular supervisionado é componente obrigatório da organização curricular das licenciaturas, sendo uma atividade específica intrinsecamente articulada com a prática e com as demais atividades de trabalho acadêmico.

O Estágio Curricular é componente obrigatório sendo o eixo articulador entre teoria e prática. É a oportunidade do aluno entrar em contato direto com o campo da sua atuação profissional onde poderá conhecê-la e desenvolver as competências e habilidades necessárias à aplicação dos conhecimentos teóricos, metodológico e tecnológicos trabalhados ao longo do curso. O Estágio Curricular é condição indispensável para a formação do licenciado e propõe a reflexão sobre a prática docente articulada com sua função de pesquisa e intervenção. É uma atividade que prioriza a compreensão das especificidades que existem no trabalho pedagógico. A grande riqueza do estágio está na oportunidade do aluno se deparar com seu campo de atuação e pensar em ações práticas que visem a transformação. Deve propiciar o conhecimento, a reflexão e a análise do cotidiano da escola e dos espaços não formais de ensino propiciando elementos para a construção de ações educativas. É também a oportunidade do graduando adentrar no cotidiano do professor. O estágio curricular conta com o registro específico para o controle e gestão acadêmica.

Considerando os desdobramentos no processo dos estágios como ação-reflexão-ação da prática educativa em relação direta com teoria e prática, objetivamos que o Estágio Supervisionado promova aprendizagens experienciais sobre o ensino de artes visuais, a partir de vivenciais e intervenções in loco do exercício da docência como ação profissional do magistério na educação escolar da Educação Básica na cidade e/ou no campo.

No Capítulo V da Resolução⁹ já citada no que se refere a estrutura e currículo determina:

II - 400 (quatrocentas) horas dedicadas ao estágio supervisionado, na área de formação e atuação na educação básica, contemplando também outras áreas específicas, se for o caso, conforme o projeto de curso da instituição;

Sendo assim, o Estágio Supervisionado curricular está organizado por meio de 03 (três) disciplinas, todos com carga horária de 162 h/a distribuídas entre o terceiro, quarto e quinto semestre sendo uma

⁹RESOLUÇÃO Nº 2, DE 1º DE JULHO DE 2015.

pré-requisito para a outra. As disciplinas do estágio supervisionado do curso de Licenciatura em Artes Visuais correspondem a seguinte configuração:

Estágio Supervisionado I – imersão no cotidiano escolar (observação da realidade e co-participação nas atividades) nas etapas da Educação Infantil;

Estágio Supervisionado II – intervenção pedagógica, contemplando a projeção de ações de arte-educação para atuação docente nas séries/ciclos do Ensino Fundamental;

Estágio Supervisionado III – intervenção pedagógica, contemplando a projeção de ações de arte-educação para atuação docente nas séries do Ensino Médio.

Todo o processo formativo dos licenciandos e das licenciandas na Universidade se configuram como uma articulação entre o estágio supervisionado e as atividades de trabalho acadêmico, onde os conteúdos relacionados à prática educativa sobre o ensino das artes visuais são mediadores dessa formação. As práticas nos espaços escolares serão presenciais sob a orientação de um profissional já habilitado.

O estágio supervisionado poderá ser realizado preferencialmente em instituições de ensino público, sejam estas, Municipais, Estaduais, Federais ou mesmo da rede particular. Em relação à avaliação da aprendizagem, serão considerados os aspectos do conhecimento na interface teoria-prática, a trajetória ao longo da disciplina, elaboração de projetos, intervenção in loco, elaboração do relatório de estágio e seminário final de estágio.

Destaca-se a obrigatoriedade da apresentação de um projeto de intervenção (decorrente de um diagnóstico), bem como intervenções in loco na escola e o relatório do estágio para cada semestre, que junto à avaliação processual e demais critérios acima citados irão conferir a média final mínima para a aprovação do estudante.

MINUTA PARA REGULAMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS

Da Natureza dos Estágios

Art. 1 O estágio curricular no curso de Licenciatura em Artes Visuais da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia é entendido como o ato educativo supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, e que integra o itinerário formativo do discente previsto no projeto pedagógico do curso, constituindo-se em:

I - Atividade curricular, de base eminentemente pedagógica, que tem como objetivos:

- a) promover a interdisciplinaridade;
- b) proporcionar experiência acadêmico-profissional, orientada para a competência técnico-científica e para a atuação no mundo do trabalho dentro do contexto de relações

sociais diagnosticadas e conhecidas;

c) oportunizar avaliação, reflexão e reestruturação dos currículos;

d) incentivar atividades, ao longo do processo formativo, que propiciem a articulação teoria-prática.

II - Atividade curricular de caráter integrador que visa promover:

a) parcerias com outras instituições e comunidades, tendo em vista garantir aos discentes o exercício da prática social aliada a atividades profissionalizantes;

b) vivência profissional, a partir de interações com o ambiente de trabalho.

Art. 2 - O curso de graduação em Licenciatura em Artes Visuais da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia oferece como parte de sua estrutura curricular, de acordo com as definições do Projeto Pedagógico do Curso, estágio supervisionado nas seguintes modalidades:

I - Estágio como atividade curricular obrigatória: a ser considerada pelos discentes como atividade a exigir prévia matrícula e respeito aos pré-requisitos estabelecidos nos currículos plenos em vigor;

II - Estágio curricular não obrigatório: desenvolvido como atividade opcional, podendo ser registrado no histórico escolar do discente como atividade complementar,

III - estágio como atividade curricular obrigatório e não obrigatório para discentes oriundos de instituição de ensino superior conveniada com a UFRB.

Art. 3 - Qualquer modalidade de estágio deverá atender aos seguintes requisitos:

I - ocorrer por intermédio de agentes de integração ou instituições que possuam convênio de estágio com a UFRB;

II – ser formalizado a partir da celebração do Termo de Compromisso entre o estagiário, a instituição concedente e o Coordenador de Curso;

III – ser realizado sob orientação de docente da UFRB indicado, em caso de estágio obrigatório, pela Área de Conhecimento e, em estágios não obrigatórios, designado pelo Diretor do Centro de Ensino com base na indicação da Comissão de Estágio;

V – ser acompanhado por um Supervisor designado pela Instituição Concedente de Estágio;

VI – ter como instrumento de avaliação a apresentação de relatórios por parte do discente, a cada 06 (seis) meses, para apreciação do Orientador, que deve considerar em sua avaliação final as observações indicadas pelo Supervisor responsável pelo discente

no Campo de Estágio.

Art. 4 O instrumento de convênio e o termo de compromisso deverão mencionar não só os aspectos legais, mas também os aspectos educacionais e de compromisso com a realidade social, conforme as especificidades do curso de Licenciatura em Artes Visuais.

Art. 5 O discente que estiver em exercício regular da atividade profissional poderá solicitar redução da carga horária dos componentes curriculares Estágio Supervisionado I, II e III, desde que a área de atuação profissional tenha relação direta com o Curso de Licenciatura em Artes Visuais e ainda:

- I – obedeça aos critérios previstos na legislação específica da profissão;
- II - esteja exercendo a atividade profissional e concomitantemente matriculado em componente curricular de estágio;
- III - apresente os documentos comprobatórios do vínculo empregatício exigidos pelo Colegiado do Curso;
- IV – anexe à solicitação parecer, apreciado e aprovado pelo Colegiado do Curso, emitido pelo docente orientador de estágio sobre o aproveitamento de carga horária.

Da organização e estruturação do estágio Supervisionado

Art. 6 – O estágio curricular obrigatório acontecerá em instituições conveniadas com a UFRB, de acordo com a legislação de estágio nacional em vigor; devendo acontecer de acordo com os componentes curriculares, no seguinte formato:

- I – Estágio Supervisionado I – Articula a teoria com a prática num processo integralizador, buscando intervir de forma crítica e transformadora no processo de ensino-aprendizagem das Artes Visuais na Educação Infantil;
- II – Estágio Supervisionado II – Articula a teoria com a prática num processo integralizador, buscando intervir de forma crítica e transformadora no processo de ensino-aprendizagem das Artes Visuais no Ensino Fundamental;
- III – Estágio Supervisionado III – Contextualiza as características sócio-econômicas e culturais das instituições escolares de Ensino Médio, compreendendo a prática educativa vivenciada através da pesquisa-ação.

Art. 7 – Para a realização do estágio curricular supervisionado o discente deverá se matricular no componente curricular, oferecido de acordo com a matriz curricular do curso:

- I - O estágio curricular obrigatório acontecerá com a supervisão do professor do componente curricular;
- II – O componente curricular será desenvolvido com uma carga horária em sala de aula e uma carga horária no campo de estágio, de acordo com a matriz do curso;
- II - Para cada um dos componentes curriculares de Estágio Supervisionado será elaborado por cada discente regularmente matriculado no componente curricular a elaboração de um projeto de estágio, com uma proposta de observação e intervenção;
- III – No componente curricular Estágio Supervisionado III a proposta de intervenção de cada discente deverá se pautar na metodologia da pesquisa-ação;
- IV – Ao final de cada componente curricular de estágio supervisionado o discente deverá apresentar um relatório descrevendo e apresentando as atividades realizadas, de acordo com o seu projeto.

Do campo de Estágio

Art. 8 - São considerados campos de estágio:

- a) as pessoas jurídicas de direito privado;
- b) os órgãos de administração pública direta, autárquica e fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados e dos Municípios; e
- c) profissionais liberais de nível superior registrados em seus respectivos Conselhos de fiscalização profissional, todos devidamente conveniados à UFRB.

Parágrafo único. Serão aceitos como campos de estágio associações, cooperativas, consórcios, ONGs, desde que legalmente constituídos, e ainda as próprias unidades de serviço da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

Art. 9 - Os campos de estágio devem apresentar condições para:

- I - planejamento e execução conjunta das atividades de estágios;
- II - avaliação e aprofundamento dos conhecimentos teórico-práticos do campo específico de trabalho;
- III - vivência efetiva de situações concretas de vida e trabalho, dentro do campo profissional do ensino e prática das artes visuais.

Dos Convênios e Termos de Compromisso

Art. 10 – Os Convênios de Estágio para o curso de Licenciatura em Artes Visuais, assim como os Termos de Compromisso acontecerão de acordo com a Resolução nº 0004/2012 referente ao Regulamento do Ensino da Graduação da UFRB e também da Resolução CONAC 038/2011, obedecendo os requisitos

para a formação do licenciado em Artes Visuais, constantes no projeto pedagógico do curso de Licenciatura em Artes Visuais.

Art. 11 – O Colegiado do Curso de Licenciatura em Artes Visuais indicará ao Núcleo de Apoio aos Estágios do Centro de Artes, Humanidades e Letras, através de Comunicação Interna, contatos de instituições e/ou empresas que possam servir de campos para realização de estágio, com antecedência mínima de sessenta (60) dias antes do início do semestre letivo seguinte.

Art. 12 - Constituem-se instâncias responsáveis pelos trâmites dos Termos de Compromisso:

I - O Colegiado de Curso:

a) encaminha ao Núcleo de Apoio aos Estágios ou setor equivalente nos Centros de Ensino os dados necessários para elaboração do Termo de Compromisso conforme formulário da Resolução CONAC 038/2011;

b) assina o Termo de Compromisso como representante da UFRB.

II - a Área de Conhecimento indica o docente responsável pela orientação de estágio obrigatório.

III - a Comissão de Estágio do Centro de Ensino indica o docente responsável pela orientação do estágio não obrigatório a ser designado pelo Diretor do Centro de Ensino através de Ordem de Serviço.

IV - o Núcleo de Apoio aos Estágios ou setor equivalente nos Centros de Ensino:

a) elabora o instrumento para celebração do Termo de Compromisso e encaminha o instrumento para as devidas assinaturas.

b) arquiva cópia do Termo de Compromisso para os devidos acompanhamentos.

Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 13 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Licenciatura em Artes Visuais.

Art. 14. Este regulamento entra em vigor na data da sua aprovação.

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

**Formulário
Nº 12B**

O Trabalho de Conclusão de Curso é um componente curricular obrigatório para a conclusão da graduação em Licenciatura em Artes Visuais. O Trabalho de Conclusão de Curso constitui requisito indispensável a graduação da Licenciatura em Artes Visuais e sistematiza o conhecimento sobre um objeto de estudo relacionado ao curso que deve ser desenvolvido sob a forma de Relatório Monográfico ou Memorial Analítico Descritivo. O Trabalho de Conclusão oportuniza o licenciando e a licencianda sistematizar os conhecimentos adquiridos ao longo de sua formação bem como revelar suas potencialidades. Entende-se assim o TCC como uma pesquisa acadêmico-científica e também um instrumento de avaliação que envolve três etapas:

- a) Formulação de um projeto;
- b) Trabalho monográfico em uma das ênfases de pesquisa do curso;
- C) Apresentação a uma banca examinadora composta por professores e profissionais da área, nos termos de regulamento próprio em discussão.

Pretende-se que, ao final do sétimo semestre da Licenciatura em Artes Visuais da UFRB, o estudante possa apresentar um projeto do TCC que deverá ser desenvolvido no semestre seguinte, na disciplina TCC - Trabalho de Conclusão do Curso de Artes Visuais, como trabalho obrigatório para a conclusão da graduação. Temas e conteúdos abordados nas disciplinas, bem como os conhecimentos produzidos ao longo do curso, servirão de base para a construção de uma monografia ou de uma proposta de intervenção artística-pedagógica, nos quais se evidencie a prática fundamentada em referenciais metodológicos e teóricos que contribuam para sua formação acadêmica e profissional.

O TCC será individual, caso seja uma monografia, ou em grupos de até 2 (dois) estudantes, se for o desenvolvimento de uma proposta de intervenção artística-pedagógica.

Cada professor pode orientar no máximo cinco trabalhos por semestre. O orientador deverá dedicar 1 (uma) hora semanal para cada trabalho. Todos os trabalhos de conclusão de curso serão arquivados e ficarão disponibilizados para consulta na Biblioteca do CAHL - UFRB.

MINUTA PARA REGULAMENTO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O presente Regulamento tem por finalidade normatizar as atividades relacionadas ao Trabalho de Conclusão de Curso - TCC do Curso de Licenciatura em Artes

Visuais, fundamentando-se na Resolução CONAC N° 016/2008 da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB.

Art. 2º O Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, atividade curricular integrante dos currículos dos Cursos da UFRB, de caráter obrigatório, tem por objetivo proporcionar ao estudante experiência em pesquisa necessária ao bom desempenho profissional.

Art. 3º O TCC tanto pode ser um estudo como o produto de uma atividade prática na área de Artes Visuais, por conseguinte, pode ser apresentado sob a forma de uma Monografia ou de um Projeto de Intervenção Artística-Pedagógica acompanhado de um memorial descritivo e analítico.

Paragrafo único. O TCC será individual, caso seja uma Monografia, ou em grupos de até 2 (dois) estudantes, se for o desenvolvimento de uma proposta de intervenção Artística-Pedagógica.

Art. 4º O projeto será elaborado no componente curricular GCAH589 - Elaboração de Projeto em Artes Visuais, no sétimo semestre e desenvolvido no semestre seguinte no componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso em Licenciatura em Artes Visuais, que é requisito parcial para obtenção da graduação em nível superior.

Art. 5º O TCC deve ser visto como um momento privilegiado do processo de ensino-aprendizagem, uma vez que possibilita ao discente o aprimoramento de sua formação acadêmica e capacitação profissional, através da sistematização, articulação e aplicação dos conhecimentos teóricos e/ou práticos desenvolvidos nas diversas disciplinas ao longo do curso.

Paragrafo único. O estudante não só deve demonstrar que está apto para enfrentar o mundo do trabalho conforme este se apresenta, como também, utilizando sua criatividade, pode aproveitar a oportunidade de experimentação que lhe é oferecida na universidade para ir além do estabelecido, propondo novas ideias, antecipando tendências futuras na profissão e/ou questionando os modelos e práticas vigentes na atividade profissional.

Art. 6º Para cursar os componentes curriculares que embasam a elaboração da Monografia ou Projeto de Intervenção Artística-Pedagógica, o estudante deverá matricular-se e entregar no Colegiado do Curso de Licenciatura em Artes Visuais formulário específico, com a indicação e aceite do seu orientador, no prazo estabelecido pelo Colegiado do curso de Licenciatura em Artes Visuais.

Art. 7º Os componentes curriculares que subsidiam a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso compreenderão as atividades de Orientação, Acompanhamento e Avaliação da Monografia ou do desenvolvimento do Projeto de Intervenção Artística-Pedagógica, com o envolvimento do professor orientador e regras de supervisão definidas pelo Colegiado do curso de Licenciatura em Artes Visuais.

DAS ATRIBUIÇÕES DO COLEGIADO DO CURSO

Art. 8º – Ao Colegiado de curso compete:

- I - homologar o nome do professor orientador indicado pelo estudante, em formulário próprio, e o esboço inicial do seu projeto, isto é, tema mais objeto;
- II - acompanhar as atividades a serem desenvolvidas nos componentes curriculares referentes ao Trabalho de Conclusão do Curso;
- III - organizar o seminário para apresentação da Monografia ou do Projeto de Intervenção artística-pedagógica;
- IV - publicar, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, edital contendo a composição das bancas previstas no Artigo 25 deste Regulamento, bem como local, horário e data de entrega da Monografia ou do Projeto de Intervenção artística-pedagógica acompanhado de memorial pelo estudante;
- V - providenciar encaminhamento a Biblioteca Central de cópias das Monografias ou memoriais de Projeto de Intervenção artística-pedagógica aprovados;
- VI - manter banco de dados atualizado das Monografias ou Projetos de Intervenções artísticas-pedagógicas aprovados;
- VII - colaborar, sempre que necessário, com o professor orientador, acerca dos contatos com Instituições Públicas, Privadas e de Terceiro Setor, a fim de viabilizar o acesso ao material para a pesquisa, durante a elaboração da Monografia ou do Projeto de Intervenção artística-pedagógica;
- VIII - definir as linhas de pesquisa, as áreas de concentração e apresentar a relação de professores da UFRB que podem orientar a realização das Monografias ou dos Projetos de Intervenções artísticas-pedagógicas, dentro de cada linha e área proposta, bem como, os respectivos projetos de pesquisa e extensão que desenvolvem e os grupos de estudos que coordenam e/ou participam.

DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR DO COMPONENTE CURRICULAR

Art. 9º - Aos professores dos componentes curriculares subsidiadores da

elaboração da Monografia ou do Projeto de Intervenção artística-pedagógica compete:

- I - coordenar as atividades de orientação e avaliação das Monografias ou Projetos de Intervenção artística-pedagógica produzidos pelos estudantes;
- II - elaborar um calendário das atividades referentes ao desenvolvimento dos trabalhos de conclusão de curso;
- III - convidar, sempre que necessário, os professores orientadores dos estudantes matriculados no componente curricular, para discussão em sala;
- IV - organizar, em conjunto com o Colegiado da Licenciatura em Artes Visuais, apresentações de Monografia ou de Projeto de Intervenção artística-pedagógica para a sua avaliação;
- V - zelar pela observância das presentes normas, comunicando irregularidades ao Coordenador do Colegiado da Licenciatura em Artes Visuais;
- VI - atender a estudantes e professores envolvidos no processo, mediando eventuais conflitos de interesses.

Parágrafo único. As atividades relacionadas ao desenvolvimento do TCC em Licenciatura em Artes Visuais serão coordenadas por um docente (ou mais), que estará(ao) responsável(veis) pelo componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso em Licenciatura em Artes Visuais.

DA ORIENTAÇÃO DO TCC

Art. 10º Cada professor poderá orientar, simultaneamente, até 5 (cinco) trabalhos finais por semestre letivo, excluindo-se da contagem co-orientações.

Art. 11º Os professores orientadores serão, obrigatoriamente, do quadro docente da UFRB e, preferencialmente, do Colegiado da Licenciatura em Artes Visuais.

Art. 12º Ao escolher o seu orientador, o estudante deverá realizar convite formal, acompanhado de pré-projeto.

Art. 13º Durante o semestre destinado ao desenvolvimento do TCC, o estudante contará com a orientação de um professor, por ele escolhido previamente, que tenha aceitado a responsabilidade, mediante preenchimento da Declaração de Anuência de Orientador de seu trabalho de conclusão de curso, e que tenha sido aprovado pelo Colegiado da Licenciatura em Artes Visuais.

Art. 14º A presença dos orientandos nos encontros semanais será computada em Caderneta do Componente Curricular específica de orientação.

Paragrafo único. Esta caderneta segue os princípios de frequência da UFRB, havendo reprovação nos casos em que a ausência do estudante for maior do que 25% do total de encontros.

Art. 15º O professor orientador poderá solicitar seu afastamento da orientação, desde que os motivos sejam devidamente fundamentados e apreciados pelo Colegiado do curso de Licenciatura em Artes Visuais.

Paragrafo único. Para tanto, deverá comunicar de forma escrita, ao professor responsável do componente curricular, que encaminha ao Colegiado do curso de Licenciatura em Artes Visuais, para que junto com o estudante apresentem o nome de um novo orientador.

Art. 16º O estudante poderá solicitar, por iniciativa própria, ao professor responsável pelo componente curricular, que encaminha ao Colegiado do curso de Licenciatura em Artes Visuais, substituição do seu orientador, desde que justifique suas razões por escrito e indique ou solicite um novo orientador.

Art. 17º É permitido ao estudante ter um co-orientador, mediante aprovação do orientador, de forma expressa, na ficha de orientação.

Art. 18º Mudanças substanciais no projeto apresentado e aprovado inicialmente deverão ser referendadas pelo Colegiado do curso de Licenciatura em Artes Visuais.

Art. 19º A orientação de TCC constará do plano de atividades do professor, que se obrigará a participar da banca de avaliação.

Art. 20º As seguintes recomendações devem ser observadas no sentido de assegurar a qualidade e a eficiência no processo de orientação:

I - O professor não deve aceitar ser orientador de um projeto cujo tema não lhe seja familiar;

II - O orientador deve, sempre que possível, indicar bibliografia para o estudante, contudo, não deve substituí-lo no trabalho de pesquisa, permitindo que o próprio orientando busque os livros indicados para estudo;

IV - O orientador deve auxiliar o estudante na preparação da defesa oral, fazendo ensaios e exercícios de sistematização do trabalho.

Paragrafo Único. Para a apresentação da defesa oral será permitida a utilização de recursos tecnológicos como: data-show, lousa interativa, TV, DVD player etc., desde que previamente reservados.

Art. 21º A orientação do TCC é essencial para a execução de um trabalho de qualidade, com rigor metodológico.

Art. 22º Qualquer situação excepcional, em relação as normas aqui estabelecidas, e não previstas na Resolução CONAC N° 016/2008, deverão ser resolvidas pelo Colegiado do curso de Licenciatura em Artes Visuais.

DA AVALIAÇÃO DO TCC

Art. 23º A avaliação de cada TCC será feita nas ultimas semanas do período letivo, em sessão publica.

Art. 24º A Banca de três membros que avaliará o TCC será composta por:

- I - o orientador do projeto, que presidirá a banca;
- II - um professor do Bacharelado em Artes Visuais;
- III - outro professor ou especialista na área, preferencialmente externo a UFRB.

Art. 25º No ato da defesa do TCC serão adotados os seguintes procedimentos:

- I - os estudantes terão 40 minutos, no máximo, para a exposição dos trabalhos;
- II - cada membro da banca terá 15 minutos para comentários e questões;
- III - os estudantes terão 15 minutos para as respostas.

Art. 26º Ao final da arguição, os membros da banca deverão reunir-se para preencher a ficha de avaliação e deliberar, mediante consenso ou estabelecendo a média das notas individuais de cada membro, a aprovação ou não do trabalho, ou ainda a necessidade de reformulação, a qual implicará numa aprovação condicionada.

Paragrafo único. Em seguida, o orientador devere informar a decisão da banca e a nota final, que constarão da ata a ser lida e assinada pelos presentes.

Art. 27º Em caso de identificação de plágio, em qualquer parte do trabalho, o estudante será automaticamente reprovado, de acordo com as normas do Regimento Interno da UFRB.

Art. 28º Com relação ao trabalho escrito deverão ser critérios de avaliação:

- I - relevância temática
- II - atualização e adequação da metodologia, incluindo opções teóricas e bibliográficas, ao assunto escolhido;
- III - clareza, coerência e estruturação dos conteúdos apresentados;
- IV - correção metodológica e gramatical na apresentação do trabalho escrito;
- V - respeito às normas para elaboração do TCC em Licenciatura em Artes Visuais e as normas Da ABNT;
- VI - resultados obtidos.

Art. 29º Quanto a avaliação da apresentação oral do discente e da defesa do trabalho, devem ser considerados como critérios de avaliação:

- I – clareza e coerência na exposição;
- II - consistência da argumentação;
- III – adequação e pertinência das respostas dadas em relação as questões formuladas pela banca.

DA ENTREGA DO TCC

Art. 30º Após aprovação, a versão final da Monografia ou do Memorial do Projeto de Intervenção artística-pedagógica deverá ser entregue na forma de mídia digital e 1 (um) exemplar impresso, sendo 1 (uma) mídia digital destinada ao professor orientador, 1 (uma) mídia para registro no Colegiado do curso

de Licenciatura em Artes Visuais e 1 (um) exemplar impresso e encadernado para Biblioteca Central / Setorial da UFRB, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

I - O estudante que não depositar a Monografia ou o Memorial do Projeto de Intervenção artística-pedagógica, no prazo estipulado, fica impossibilitado de colar grau.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 31º Os casos omissos e excepcionais serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Licenciatura em Artes Visuais, ouvidos os professores relacionados aos componentes curriculares das práticas de pesquisa, o professor orientador e o orientando.

Art. 32º Este regulamento entrará em vigor na data de sua aprovação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE CURSO

**Formulário
Nº 12C**

A proposta para a realização das atividades que se referem às Atividades Complementares do Curso de Licenciatura em Artes Visuais tem como base a minuta e barema de regulamento de ACC, atendendo ao disposto na legislação nacional, nas diretrizes do curso e na Resolução CONAC nº 07/2009.

A Minuta de ACC apresentada a seguir será revista e encaminhada para aprovação e emissão de resolução até a data de 30 de outubro de 2017.

Minuta para regulamento das Atividades Complementares do Curso de Graduação Licenciatura em Artes Visuais da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

CAPÍTULO I

Dos Princípios Gerais

Art. 1º As atividades complementares possuem o objetivo de ampliar o conhecimento dos alunos quanto à sua formação profissional, permitindo a sua diversificação e enriquecimento a formação oferecida na graduação, abrindo perspectivas nos contextos socioeconômico, técnico-científico e cultural da área profissional escolhida, através da participação do corpo discente em tipos variados de eventos.

Art. 2º As atividades complementares serão desenvolvidas ao longo do curso com uma carga horária de 200 horas, de acordo com o Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura em Artes Visuais.

Art. 3º A escolha das atividades complementares dependerá da iniciativa e do dinamismo de cada aluno, que deve buscar as atividades que mais lhe interessam participar.

CAPÍTULO II

Da Divulgação

Art. 4º Caberá ao Colegiado do Curso de Licenciatura em Artes Visuais a divulgação da regulamentação das atividades complementares no ano de ingresso dos discentes.

CAPÍTULO III

Da Coordenação e Orientação

Art. 5º Caberá ao Colegiado do Curso de Licenciatura em Artes Visuais indicar um professor para orientação acadêmica no semestre de ingresso do ano no curso.

Parágrafo único. O aluno ou orientador acadêmico poderão solicitar alteração do orientador ou orientando, respectivamente, no prazo máximo de até 2 anos após o ingresso no curso.

Art. 6º Compete ao orientador acadêmico:

I – cumprir e fazer cumprir o que lhe compete neste regulamento;

II – orientar os discentes designados quanto à escolha e execução das atividades complementares, e;

III – acompanhar e avaliar o desenvolvimento das atividades realizadas por seus orientandos, tendo como parâmetro o perfil profissional que se deseja formar, segundo o Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura em Artes Visuais.

CAPÍTULO IV

Da Responsabilidade do Discente

Art. 7º Os discentes devem:

I – observar o regulamento das atividades complementares;

II – levar ao conhecimento do professor orientador as dúvidas ou questões que possam constituir problemas, e;

III – solicitar ao Colegiado do Curso de Licenciatura em Artes Visuais, via Núcleo Acadêmico – NUAC/CAHL, a avaliação das Atividades Complementares, para efeito de integralização curricular.

CAPÍTULO V

Do Desenvolvimento e Avaliação

Art. 8º As atividades complementares do Curso de Licenciatura em Artes Visuais receberão uma pontuação conforme descrito a seguir:

O Barema abaixo consta do capítulo V - Do Desenvolvimento e Avaliação, Art. 8º, do Regulamento das Atividades Complementares do Curso de Licenciatura em Artes Visuais

ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA EQUIVALENTE	PONTUAÇÃO OBTIDA PELO DISCENTE
Estágio não obrigatório	1 ponto a cada 10 horas	
Monitoria	1 ponto a cada 10 horas	
Participação em Projeto de Extensão	1 ponto a cada 10 horas	
Participação em Projeto de Pesquisa	1 ponto a cada 10 horas	
Participação em Projeto da PROPAE	1 ponto a cada 10 horas	
Bolsa	1 ponto a cada 10 horas	
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS		
Até 24 hs	1 ponto a cada 10 horas	
Acima de 24 hs	2 ponto a cada 10 horas	
APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS		
Oral	2 pontos por apresentação	
Pôster	1 ponto por apresentação	
Outras modalidades	1 ponto por apresentação	
PRÁTICAS ARTÍSTICAS E PROFISSIONAIS		
Mostra individual	15 pontos por mostra	
Mostra Coletiva	7 pontos por mostra	
Residência Artística	15 pontos por residência	

Design gráfico : - Ilustrações, cartazes, banners, impressos, HQ, Storyboard e outros publicados e/ou com tiragem mínima de 50 exemplares - Sistema de Identidade Visual com manual, projeto web design publicado com memorial de arquitetura de informação e layout	2 pontos por atividade	
Criação e/ou arte finalização em: editorações, vinhetas, filmes, trailers e vídeos	10 pontos por atividade	
Criação e/ou arte finalização em: editorações, vinhetas, filmes, trailers e vídeos	5 pontos por criação e/ou arte finalização	
Curadorias ou co-curadorias	15 pontos por curadoria	
Montagem/assistência de exposições, espetáculos	7 pontos por trabalho	
Expografia: criações ou assistência	10 pontos para criação e 5 pontos para assistência	
Cenografia: criação ou assistência	10 pontos para criação e 5 pontos para assistência	
Direção de Arte em cinema e espetáculos, Publicidade & propaganda	10 pontos por direção	
Direção de Arte em cinema e espetáculos, Publicidade & propaganda	10 pontos por direção	
Criação ou co-criação de arte para softwares e jogos eletrônicos	15 pontos por atividade	
Monitorias em atividades artísticas e culturais ou atividades/projetos de extensão	1 ponto até dez horas e um ponto a cada dez horas	
PUBLICAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS		
Resumo	3 pontos por resumo	
Expandido	5 pontos por publicação	
Trabalho completo	7 pontos por trabalho	
PUBLICAÇÃO EM:	15 pontos por artigo	

- Revista impressa ou digital, periódico impresso ou digital, ebook - Publicações on-line de representatividade artística	5 pontos por publicação	
ATIVIDADE DE EXTENSÃO		
Até 02 dias	1 ponto por participação	
> 2 dias	1 ponto por participação	
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS		
Local – até 2 dias	1 ponto por evento	
Local – >2 dias	2 pontos por evento	
Regional – até 2 dias	2 pontos por evento	
Regional – >2 dias	5 pontos por evento	
Nacional – até 2 dias	5 pontos por evento	
Nacional – >2 dias	10 pontos por evento	
Internacional – até 2 dias	10 pontos por evento	
Internacional – >2 dias	10 pontos por evento	
Grupo de Estudos	1 ponto por grupo	
Grupo de Pesquisa	2 pontos por grupo	
Grupo PET	5 pontos por semestre	
Empresa Júnior	5 pontos por semestre	
CURSOS REALIZADOS		
Até 8hs	2 pontos por curso	
De 8 a 20hs	5 pontos por curso	
>20hs	5 pontos por curso	
PREMIAÇÃO EM ÁREAS AFINS		
CURSOS MINISTRADOS		
Curso/oficina de até 8 horas	5 pontos por curso	

Curso/oficina de 8 a 20 horas	7 pontos por curso	
Curso/oficina acima de 20	10 pontos por curso	
REPRESENTANTE ESTUDANTIL		
Conselho Superior e Câmaras, Conselho Setorial e Colegiados de Curso	5 pontos por representação	
DA e DCE	5 pontos por representação	
Disciplinas Optativas Extras	10 pontos por disciplina	
TOTAL DE PONTOS		

Parágrafo único. Os grupos de estudos deverão ser cadastrados no Centro e o aluno deverá ter pelo menos 75% de frequência e, ainda, obter no mínimo 80 pontos.

CAPÍTULO VI

Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 9º Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Licenciatura em Artes Visuais.

Art. 10. Este regulamento entra em vigor na data da sua aprovação.

METODOLOGIA

**Formulário
Nº 13**

A Proposta do Curso de Artes Visuais da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia tem como coluna central uma concepção de currículo a partir da teoria crítica da educação, buscando na formação do licenciado a consciência de si e da sua práxis. O licenciado deverá assim discernir sobre a diversidade estética da arte no geral e do fazer artístico não somente produzido regionalmente no Recôncavo Baiano mas também nos meios nacionais e internacionais.

As fundamentações teóricas e filosóficas orientam o curso por meio de disciplinas pedagógicas, permitindo ao aluno ter uma visão crítica dos modelos e metodologias de ensino da arte, a partir dos aspectos históricos e também os da contemporaneidade. Nesse sentido a formação do licenciado em artes visuais contempla estudos que envolvem a leitura, contextualização, estética e didática do fazer artístico no campo teórico e prático do ensinar arte.

O profícuo e constante diálogo do Curso de licenciatura em artes visuais com o Curso de Bacharelado já sólido vai proporcionar a formação do licenciado um diferencial no que se refere a vitalidade da artemídia. O Bacharelado em Artes Visuais tem como eixo estruturante a relação entre arte e media e proporciona ao graduando bacharel uma formação orientada para as novas pesquisas da arte contemporânea.

As diversas expressões artísticas que se apropriam de recursos tecnológicos das diferentes mídias contemporâneas, bem como da indústria de entretenimento em geral perpassam em disciplinas optativas a formação do licenciado. Nesse sentido, eleva-se a qualidade de formação dos profissionais licenciados em arte que poderão atuar no espaços formativos com bagagem suficiente para promover a leitura crítica do fenômeno midiático. Assim, as pesquisas na interface da arte, ciência e tecnologia compõem o vasto território formativo do licenciado em Artes Visuais, facilitando diálogo entre o regional e o global, acabando assim com o fosso que separa a produção artística local daquela oriunda dos grandes centros urbanos.

Os conteúdos curriculares foram pensados a fim de garantir uma interrelação entre o Núcleo estruturante das disciplinas de Educação e Ensino da Arte com os Núcleos Teorias da Arte (História da Arte/ Crítica/ Patrimônio) Técnicas e Processos Artísticos; Núcleo de Laboratórios Abertos em Artemídia em constante diálogo com as disciplinas da base humanística e os estágios curriculares.

Com a implantação da licenciatura poderemos agregar às propostas já realizadas discussões acerca das metodologias para o ensino da arte em um amplo espectro, abarcando as produções eruditas, acadêmicas e também das manifestações artísticas locais, sempre a partir do contexto em que estão inseridas e levando-se em consideração os diálogos entre todas as linguagens de expressão artísticas.

A ênfase nas práticas multi, inter e transdisciplinares permearão a matriz do curso, em projetos de ensino, pesquisa e extensão. Estes projetos, assim como os estágios supervisionados serão desenvolvidos em diálogo com instituições do ensino básico (rede pública, ONGs e rede privada), locais privilegiados para o exercício e vivência das relações entre teoria e prática que embasam o fazer docente.

Pretendemos estabelecer diálogos constantes com cursos de universidades brasileiras e estrangeiras, para a discussão e trocas no que diz respeito ao estado da arte sobre as práticas pedagógicas, formação de professores¹⁰ e a pesquisa sobre o ensino da arte, pois acreditamos que a área de artes, além de um direito formativo, possui relevante potencial de transformação dos sujeitos quando entendida como práxis, fortalecendo também o exercício de sua autonomia, auto-estima, cidadania e capacidade de reflexão de análise e crítica.

A licenciatura então buscará implementar projetos didático-pedagógicos que a partir destes conceitos ampliarão as discussões acerca do papel do ensino da arte, da presença da imaginação e da memória, assim como das emoções e dos sentidos nos processos de ensino e aprendizagem e da fruição dos trabalhos de arte, por parte dos espectadores.

A partir desses pressupostos, o Curso de Licenciatura em Artes Visuais se propõe a construção de uma educação democrática na qual o ensino da arte está inserido, contemplando também uma formação global que permita ao graduado e a graduada construir competências, hábitos, habilidades e atitudes de forma crítica e criativa, intervir em realidades sempre de forma ética, buscando seu auto-aprimoramento e auto realização como pessoa e como cidadão no todo compartilhado. No que se refere ao professor e professora pesquisadores, o curso se propõe a desenvolver o gosto pela pesquisa, a ação criadora, responsável e ética, a partir de uma postura de investigação e reflexão onde a aprendizagem está voltada a alcançar graus mais elevados de excelência e melhorar a qualidade de vida da população envolvida nos processos educativos em arte.

Desta forma, pretende-se desenvolver através da implementação destas estratégias metodológicas:

- O alcance dos objetivos do curso.
- O desenvolvimento das competências do futuro profissional previstas no Projeto Pedagógico de Curso.
- A indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão, a integração teoria e prática, a interdisciplinaridade e flexibilidade, entre outros.
- O desenvolvimento da autonomia dos estudantes, de construção crítica da realidade e que proporcione aprendizagem significativa.

¹⁰ Refere-se ao projeto já em andamento “ Observatório de Formação Docente em Artes na Universidade Estadual de Santa Catarina – UDESC” na qual mantemos o diálogo desde 2016.

ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO AO DISCENTE DO CURSO

**Formulário
Nº 14**

A operacionalização do atendimento/orientação/acompanhamento pedagógico aos discentes do curso acontecerá a partir das instâncias acadêmicas presenciais e também à distância, disponibilizados e presentes na UFRB, como os espaços de acompanhamento pedagógico presenciais (salas de aula, espaço do ateliê, biblioteca e também a disponibilização da plataforma do sistema SIGAA.

O exercício da “escuta sensível”, por parte dos docentes, equipe de coordenação do curso, docentes do colegiado será uma constante no curso, fazendo com que o atendimento/orientação ao discente contribua para a melhoria de seu desempenho acadêmico permitindo o acompanhamento dos alunos desde o seu ingresso na instituição até a integralização do currículo de seu curso.

A UFRB possui a Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis (PROPAAE) que foi criada com o propósito de articular, formular e implementar políticas e práticas de democratização relativas ao ingresso, permanência e pós-permanência estudantil no ensino superior de forma dialógica e articulada com os vários segmentos contemplados por estas políticas, pondo em prática uma ação de corresponsabilidade e mutualidade no trato com as demandas da comunidade acadêmica.

Assim, no sentido de proporcionar um aproveitamento das atividades acadêmicas e consequente formação com qualidade desenvolve programas e ações para o atendimento aos estudantes. Oferece estas modalidades de bolsas aos estudantes: Bolsas de Auxílio à Moradia/ à Alimentação/Bolsas Pecuniárias associadas a projetos vinculados à Extensão, Pesquisa e Graduação e serviços (acompanhamento psico-social, pedagógico) e assistência a demandas específicas.

EMENTÁRIO DE COMPONENTES CURRICULARES

**Formulário
Nº 15**

1º SEMESTRE

Nome e código do componente curricular: 000 - Ensino de Artes Visuais		Centro: CAHL	Carga horária: 68H
Modalidade Disciplina	Função: Básica	Natureza: Obrigatória	
Pré-requisito:		Módulo de alunos: 25	
Ementa: O profissional da Licenciatura em Artes Visuais no contexto social. Estudo sobre a história do ensino da arte Geral em sua dimensão social, política e econômica. Análise crítica sobre questões políticas e legislativas que regulamentam o ensino da arte e material didático da área de Artes Visuais. Estudo, organização e prática do ensino de Artes Visuais no cotidiano escolar na Educação Infantil; no Ensino Fundamental; Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos - EJA. Bibliografia Básica: BARBOSA, Ana Mae Tavares Bastos (Coord). Arte/educação contemporânea: consonâncias internacionais . 3 ed. São Paulo: Cortez, 2010 DUARTE JÚNIOR, João-Francisco . Por que arte-educacao?. 22. ed. Campinas: Papius, 2012. FUSARI, M.F.R.; FERRAZ, M.H.C.T. Arte na educação escolar. 2. ed. revisada. São Paulo: Cortez, 2001. Bibliografia Complementar: DEMO, Pedro. A nova LDB: ranços e avanços. 23. ed. Campinas: Papius, 2013 DUARTE JÚNIOR, João-Francisco. Fundamentos estéticos da educação. 10.ed. Campinas: Papius, 2008 OSINSKI, Dulce. Arte, história e ensino - uma trajetória. São Paulo: Cortez, 2001. PILLAR, Analice Dutra (Org.). A educação do olhar no ensino das artes. Porto Alegre: Editora Mediação, 2006. PORCHER, Louis. Educação artística: luxo ou necessidade? . 7. ed. São Paulo: Summus, 1973.			

1º SEMESTRE

Nome e código do componente curricular: GCAH224– Fundamentos de Filosofia		Centro: CAHL	Carga horária: 68H
Modalidade Disciplina	Função: Geral		Natureza: Obrigatória
Pré-requisito: sem pré-requisito			Módulo de alunos: 25
Ementa: Introdução à filosofia a partir de alguns de seus problemas. A disciplina relaciona a emergência desses problemas em textos clássicos com sua forma contemporânea na literatura atual, procurando abranger temas da filosofia teórica e prática. (1) Realidade e aparência; (2) O problema da consciência; (3) O problema mente-corpo; (4) Determinismo e liberdade;(5) Estado e política; (6) Juízo de gosto e experiência estética.			
Bibliografia Básica: PLATÃO. O banquete . In: Os pensadores. São Paulo: Nova Cultural, 1991. NIETZSCHE, Friedrich. Crepúsculo dos ídolos ou como se filosofa com o martelo . São Paulo: Cia. das Letras, 2006. FREUD, Sigmund. O mal estar na civilização (1929). In: Obras completas. vol. XXI. Rio de Janeiro: Imago, 1988.			
Bibliografia Complementar: BARNES, Jonathan. Filósofos Pré -Socráticos . São Paulo: Martins Fontes, 2003. FOUCAULT, Michel. Microfísica do poder . Rio de Janeiro: Graal, 1995. KERFERD, G. B. O movimento sofista . São Paulo: Edições Loyola, 2003. MARCUSE, Herbert. Eros e civilização: uma interpretação filosófica do pensamento de Freud . Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1999. VERNANT, Jean Pierre. As origens do pensamento grego . Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.			

1º SEMESTRE

Nome e código do componente curricular: GCAH569 - Laboratório de Artemídia I		Centro: CAHL	Carga horária: 68H
Modalidade Disciplina	Função: Básica	Natureza: Obrigatória	
Pré-requisito: sem pré-requisito			Módulo de alunos: 25
Ementa: Conceito de editoração eletrônica. Aplicação da editoração eletrônica à comunicação visual impressa. Instrumentalização em ferramentas de editoração eletrônica: paginador, desenho vetorial e desenho por mapa de bits. Introdução às plataformas PC e Apple Macintosh. Tipografia. Preparação de arquivos para impressão e distribuição.			
Bibliografia Básica: AMBROSE, Gavin; HARRIS, Paul. Fundamentos de Design Criativo . Porto Alegre: Bookman, 2009. ARNHEIM, Rudolf. Arte e percepção visual: uma psicologia da visão criadora . São Paulo: Pioneira. LUPTON, Ellen; PHILLIPS Jennifer Cole. Novos fundamentos do design . São Paulo: Cosac Naify, 2008. Bibliografia Complementar: CARDOSO, Rafael. Uma Introdução à História do Design . 2ª ed. São Paulo: Editora Edgard Blücher LTDA, 2004. COUCHOT, E. A tecnologia na arte: da fotografia à realidade virtual . Porto Alegre, UFRGS, 2003. KELBY, Scott. Photoshop CS para Fotógrafos Digitais . São Paulo: Makron Books, 2005. LUPTON, Ellen. Pensar com tipos . São Paulo: Cosac Naify, 2006. SILVA, Rafael Souza. Diagramação: o planejamento visual gráfico na comunicação impressa . São Paulo. Summus Editorial, 1985.			

1º SEMESTRE

Nome e código do componente curricular: GCAH551 - História da Arte I		Centro: CAHL	Carga horária: 68H
Modalidade Disciplina	Função: Básica	Natureza: Obrigatória	
Pré-requisito: sem pré-requisito			Módulo de alunos: 25
Ementa: O processo de definição da História da Arte como área do conhecimento e suas orientações teóricas e metodológicas. Estudo das manifestações artísticas compreendidas entre o Paleolítico Superior e a Baixa Idade Média. Considerações acerca das circunstâncias do fazer artístico, da historicidade das formas dos objetos/edificações e dos sentidos que lhes foram atribuídos por seus contemporâneos e por sociedades posteriores.			
Bibliografia Básica: FOCILLON, Henri. A arte do ocidente: a idade média românica e gótica. Lisboa: Estampa, 1993. HAUSER, Arnold. História social da arte e da literatura. São Paulo: Martins Fontes, 2000. JANSON, H.W. História geral da arte. São Paulo: Martins Fontes, 2001 Bibliografia Complementar: ARGAN, Giulio Carlo; FAGIOLO, Maurizio. Guia de história da arte. Lisboa: Editorial Estampa, 1994. DUBY, Georges. A história artística da Europa: a Idade Média. São Paulo: Paz e Terra, 1998. EZQUERRA, Jaime Alvar. Saber ver a arte mesopotâmica e persa. São Paulo: Martins Fontes, 1991 (Saber ver a arte). ZEVI, Bruno. Saber ver a arquitetura. São Paulo: Martins Fontes, 2000. WÖLFFLIN, Henrich. Conceitos fundamentais da história da arte. São Paulo: Martins Fontes, 2000.			

1º SEMESTRE

Nome e código do componente curricular: 000- Introdução aos Estudos Acadêmicos		Centro: CAHL	Carga horária: 68H
Modalidade Disciplina	Função: Básica	Natureza: Obrigatória	
Pré-requisito: sem pré-requisito			Módulo de alunos: 25
Ementa: Conceito de Academia. História do ensino superior no Brasil. A produção de conhecimento. As especificidades da vida acadêmica. Regras da produção científica. A relevância da construção do texto acadêmico, sua estrutura e qualidade. Trabalhos científicos como parte dos requisitos de avaliação. A estrutura do trabalho científico. Identidade acadêmica.			
Bibliografia Básica: FÁVERO, Maria de Lourdes de A., (1980). Universidade e poder. Rio de Janeiro: Achiamé GARCIA, Tania Maria Figueiredo Braga; BUFREM, Leilah Santiago; BAIBICH, Tânia Maria. Saberes e práticas no ensino superior. Ijuí : Ed. Unijuí, 2008. STEINER, João Evangelista; MALNIC, Gerhard. Ensino superior: conceito & dinâmica. São Paulo : EDUSP, 2006. TEIXEIRA, Anísio, (1988). Educação e universidade. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ. Bibliografia Complementar: LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Fundamentos de metodologia científica. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2005. _____. Metodologia do trabalho científico. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2007. OLIVEIRA, Jorge Leite de. Texto acadêmico: técnicas de redação e de pesquisa científica. 4.ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007. 191 p. SEVERINO, Antônio Joaquim. Metodologia do trabalho científico. São Paulo: Cortez Editora, 2000. ZAMBONI, Silvio. A pesquisa em arte. Um paralelo entre arte e ciência. Campinas, São Paulo: Autores Associados, 1998.			

2º SEMESTRE

Nome e código do componente curricular: 000- Laboratório Arte e Ensino I		Centro: CAHL	Carga horária: 68H
Modalidade Disciplina	Função: Básica		Natureza: Obrigatória
Pré-requisito: sem pré-requisito			Módulo de alunos: 25
Ementa: Os processos de criação, a experiência estética e os processos de aprendizagem. O ensino para a compreensão. Linguagens artísticas. Linguagens artísticas e suas intersecções nas práticas didático-pedagógicas. As tecnologias digitais e os processos de aprendizagem.			
Bibliografia Básica: OSTROWER, Fayga Acasos e criação artística . Rio de Janeiro: Campus.1999. ASSMANN, H. (Org.). Redes digitais e metamorfose do aprender . Petrópolis: Vozes, 2005. MAYER, Ralph. Manual do artista : de técnicas e materiais. 5.ed. São Paulo: Martins Fontes. 2016.			
Bibliografia Complementar: DEWEY, J. Arte como experiência . São Paulo: Martins Fontes. 2012. WISKE; Martha Stone (Org.) Ensino para a compreensão . Artmed:RS. 2007. PILAR, Analice Dutra. A educação do olhar no ensino das artes . 8. ed. Porto Alegre: Mediação. 2014. MORAN, J. M.; MASETTO, M. T.; BEHRENS, M. A. Novas tecnologias e mediação pedagógica . 12. ed. São Paulo: Papirus, 2006. RAMALHO E OLIVEIRA, Sandra Regina. Imagem também se lê . São Paulo: Edições Rosari. (Coleção TextosDesign). 2005.			

2º SEMESTRE

Nome e código do componente curricular: GCAH489- Psicologia da Educação		Centro: CAHL	Carga horária: 68H
Modalidade Disciplina	Função: Básica		Natureza: Obrigatória
Pré-requisito: sem pré-requisito			Módulo de alunos: 25
Ementa: Bases epistemológicas da psicologia da aprendizagem e do desenvolvimento. Teorias da aprendizagem e do desenvolvimento e suas contribuições na ação pedagógica. Teorias da subjetividade e sua articulação com o ensinar e o aprender em contextos educacionais brasileiros.			
Bibliografia Básica: BOCK, Ana Bahia, FURTADO, Odair e TEIXEIRA, Maria de Lourdes. Psicologia: uma introdução ao estudo da psicologia. São Paulo: Saraiva, 2009. LA TAILLE, Yves de; OLIVEIRA, Marta Kohl de; DANTAS, Heloysa de Lima. Piaget, Vygotsky, Wallon: teorias psicogenéticas em discussão. 23. ed. São Paulo: Summus, 1992. VYGOTSKY, Lev S. A formação social da mente. O desenvolvimento dos processos psicológicos superiores. Coletânea organizada por Michael Cole... [et al.] Trad. José Cipolla Neto... [et al.] 6. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007.			
Bibliografia Complementar: MIZUKAMI, Maria da Graça Nicoletti. Ensino: as abordagens do processo. São Paulo: EPU, 1986. OLIVEIRA, Marta Kohl de. Vygotsky: aprendizado e desenvolvimento: um processo sócio-histórico. 2. ed. São Paulo: Scipione, 1995. PIAGET, Jean. A Epistemologia Genética. Trad. Nathanael C. Caixeira. Petrópolis: Vozes, 1971. PIAGET, Jean. A formação do símbolo na criança: imitação, jogo e sonho, imagem e representação. 3.ed.reimpr. RJ:LTC, 2009. VYGOTSKY, Lev S. Pensamento e Linguagem. 2.ed.São Paulo: Martins Fontes, 1998.			

2º SEMESTRE

Nome e código do componente curricular: GCAH570 - Laboratório de Artemídia II		Centro: CAHL	Carga horária: 68H
Modalidade Disciplina	Função: Específica		Natureza: Obrigatória
Pré-requisito: sem pré-requisito			Módulo de alunos: 25
Ementa: Conceito e especificidades das interfaces digitais em diferentes mídias. Desenvolvimento de interfaces digitais para web, DVD etc. Transposição de publicações impressas para mídias digitais interativas. Instrumentalização em ferramentas específicas de desenvolvimento e design. Preparação de arquivos para disponibilização a usuários.			
Bibliografia Básica: GOMES, Ana Laura. Xhtml/css Criação de Páginas Web . São Paulo: SENAC, 2010. POWERS, Shelley. Aprendendo JavaScript . São Paulo: Novatec, 2010. SCHMITT, Christopher. CSS Cookbook . São Paulo: Novatec, 2010.			
Bibliografia Complementar: DIAS, Cláudia. Usabilidade na Web : Criando portais mais acessíveis. Rio de Janeiro: Alta Books, 2003. KALBACH, James. Design de Navegação Web . Porto Alegre: Bookman, 2009. MEMÓRIA, Felipe. Design para internet : projetando a experiência perfeita. Rio de Janeiro: Elsevier/Campus, 2005. NIELSEN, Jakob; LORANGER, Hoa. Usabilidade na Web : Projetando Websites comqualidade. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007. PREECE, Jennifer; ROGERS, Yvonne; SHARP, Helen. Design de Interação – Além da interação homem computador. Porto Alegre: Bookman, 2005.			

2º SEMESTRE

Nome e código do componente curricular: GCAH100 - História da Arte II		Centro: CAHL	Carga horária: 68H
Modalidade Disciplina	Função: Básica		Natureza: Obrigatória
Pré-requisito: sem pré-requisito			Módulo de alunos: 25
Ementa: Estudo das manifestações artísticas ocidentais compreendidas desde o Trecento italiano até o Romantismo. Considerações acerca das circunstâncias do fazer artístico, da historicidade das formas dos objetos/edificações e dos sentidos que lhes foram atribuídos por seus contemporâneos e por sociedades posteriores.			
Bibliografia Básica: JANSON, H. W. História geral da arte . São Paulo: Martins Fontes, 2001.(volumes 2e 3). DAVIES, Penelope J. E. at al. A nova história da arte de Janson . Lisboa: FundaçãoCalouste Gulbenkian, 2010. GOMBRICH, E. H. A história da arte . Rio de Janeiro: LTC, 2008.			
Bibliografia Complementar: HAUSER, Arnold. História Social da arte e da literatura . São Paulo: Martins Fontes, 2000. OLIVEIRA, Myriam Andrade Ribeiro. O Rococó religioso no Brasil e seus antecedentes europeus . São Paulo: Cosac & Naify, 2005. SHERMAN, Jonh. O maneirismo . São Paulo: Edusp/Cultrix, 1978. WÖLFFLIN, Heinrich. Conceitos fundamentais da história da arte . São Paulo: Martins Fontes, 1984. _____. A arte clássica . São Paulo: Martins Fontes, 1990. (Coleção A)			

2º SEMESTRE

Nome e código do componente curricular: GCAH571 - Arte e Comunicação Visual		Centro: CAHL	Carga horária: 68H
Modalidade Disciplina	Função: Básica		Natureza: Obrigatória
Pré-requisito: sem pré-requisito			Módulo de alunos: 25
Ementa: Arte e design. A emergência do design na sociedade industrial. O design e a arte no início do século XX. A emergência do design canônico. Design pós-moderno. Psicologia da forma. Comunicação visual e percepção. Fundamentos da composição gráfica. Elementos da sintaxe visual. Tipografia. Cores.			
Bibliografia Básica: DONDIS, Donis A. Sintaxe da linguagem visual . São Paulo: Martins Fontes, 1997. GUIMARÃES, Luciano. A cor como informação . São Paulo: Annablume, 2000. LUPTON, Ellen; PHILLIPS, Cole. Novos fundamentos do design . São Paulo: Cosac Naify, 2008.			
Bibliografia Complementar: ARNHEIM, Rudolf. Arte e percepção visual : uma psicologia da visão criadora. São Paulo: Pioneira, 1991. FRUTIGER, Adrian. Sinais e símbolos : desenho, projeto e significado. São Paulo: Martins Fontes, 2007. LUPTON, Ellen. Pensar com tipos . São Paulo, Cosac Naify, 2006. MEGGS, Philip. História do design gráfico . São Paulo: Cosac Naify, 2009. SAMARA, Timothy. Grid : construção e desconstrução. São Paulo: Cosac Naify, 2007.			

3º SEMESTRE

Nome e código do componente curricular: GCAH668 - Técnicas e Processos do Desenho		Centro: CAHL	Carga horária: 68H
Modalidade Disciplina	Função: Básica		Natureza: Obrigatória
Pré-requisito: sem pré-requisito			Módulo de alunos: 25
Ementa: Teorias e técnicas dos materiais plásticos, seus distintos processos relacionados a superfície plana (bidimensional). Contexto Histórico das técnicas e processos artísticos do Desenho e da Pintura. Conceituação e experimentação das poéticas pictóricas e lineares na arte contemporânea.			
Bibliografia Básica: EDWARDS, Betty. Desenhando com o lado direito do cérebro . Rio de Janeiro: Ediouro, 2004. MAYER, Ralph. Manual do artista . São Paulo: Martins Fontes, 1996. SANMIGUEL, David. Materiais e técnicas : guia completo. Trad. Joana Angélica D’Ávila de Melo. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2008.			
Bibliografia Complementar: CATÁLOGO III BIENAL MERCOSUL. Arte por toda parte . Porto Alegre, Brasil. São Paulo: Gráfica Tacano, 2002. DONDIS, Donis A. Sintaxe da linguagem visual . São Paulo: Martins Fontes, 2003. MUNARI, Bruno. Design e comunicação visual . Contribuição para uma metodologia didática. São Paulo: Martins Fontes, 1997. ROIG, Gabriel Martins. Fundamentos do desenho artístico . São Paulo: Martins Fontes, 2009. SANTOS NETO, Fernando Augusto dos. Desenho II : desenho e experiência. Vitória : UFES, Núcleo de Educação Aberta e a distancia.			

3º SEMESTRE

Nome e código do componente curricular: 000- Laboratório de Arte e ensino II		Centro: CAHL	Carga horária: 68H
Modalidade Disciplina	Função: Específica	Natureza: Obrigatória	
Pré-requisito: sem pré-requisito			Módulo de alunos: 25
Ementa: Plataformas virtuais de aprendizagem. Jogos interativos. O audiovisual como tecnologia de ensino. Estudos de caso. Elaboração de proposta para o ensino das artes visuais com a utilização das tecnologias digitais.			
Bibliografia Básica: ALVES, Lynn; COUTINHO, Isa de Jesus (Org.). Jogos digitais e aprendizagem: fundamentos para uma prática baseada em evidências. Campinas: Papirus. 2016. BELLONI, Maria Luisa. Educação a Distância. Campinas, Autores Associados, 2006. VENTURELLI, Suzete; MACIEL, Mario Luiz Belcino . Imagem interativa. Ed. UnB, 2008. Bibliografia Complementar: DUARTE JÚNIOR, João Francisco. A montanha e o videogame: escritos sobre educação. Campinas: Papirus. 2010. GOMES FILHO, João. Gestalt do objeto : sistema de leitura visual da forma. 8. ed. rev. e ampl. São Paulo: Escrituras. 2008 SALLES, Cecília. Redes da criação: construção da obra de arte. São Paulo: Horizonte, 2006. JOHNSON, S. Cultura da interface: como o computador transforma nossa maneira de criar e comunicar. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001. MACHADO, Arlindo. A arte do vídeo. São Paulo: Brasiliense, 1990.			

3º SEMESTRE

Nome e código do componente curricular: GCAH393- Didática		Centro: CAHL	Carga horária: 68H
Modalidade Disciplina	Função: Básica		Natureza: Obrigatória
Pré-requisito: sem pré-requisito			Módulo de alunos: 25
Ementa: Reflexões sobre a Educação e Prática Pedagógica na Escola. A didática como área das ciências pedagógicas e seu desenvolvimento histórico. Alternativas didáticas e metodológicas de ensino e aprendizagem sob diferentes autores. Organização do trabalho pedagógico do professor no cotidiano escolar: objetivos educacionais, planejamento educacional e planos de ensino. Articulação entre ensino e avaliação. Educação para a diversidade e inclusão. Construção do Projeto de estágio supervisionado para intervenção pedagógica nos espaços educacionais.			
Bibliografia Básica: LIBÂNEO, José C. Didática . 2. ed. São Paulo: Cortez, 2014. (Ok, CFP) SAVIANI, Dermeval. Escola e democracia . 42. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2012. SILVA, Aida Maria Monteiro; MONTEIRO, Ana Maria; MOREIRA, Antônio Flávio Barbosa; Candau, Vera Maria [et .al.]. Didática, Currículo e Saberes Escolares . Rio de Janeiro: Lamparina, 2002.			
Bibliografia Complementar: BORDENAVE J.D., PEREIRA A.M. (Orgs.). Estratégias de ensino-aprendizagem . Petrópolis: Vozes, 2008. CHARLOT, Bernard. Da relação com o saber . Porto Alegre: Artmed, 2008. MACHADO, N. J. Epistemologia e didática : as concepções de conhecimento e inteligência e a prática docente. São Paulo: Cortez, 1999. PERRENOUD, Philippe. A prática reflexiva no ofício de professor . Porto Alegre: Artmed, 2002. VASCONCELLOS, Celso dos Santos. Planejamento : projeto de ensino-aprendizagem. São Paulo: Libertad, 2012.			

3º SEMESTRE

Nome e código do componente curricular: GCAH228 - História da Arte Moderna		Centro: CAHL	Carga horária: 68H
Modalidade Disciplina	Função: Básica		Natureza: Obrigatória
Pré-requisito: sem pré-requisito			Módulo de alunos: 25
Ementa: Conceitos de modernidade. A arte moderna: rupturas, escolas, estilos. Arte e reprodutibilidade técnica: a fotografia e o cinema na história da arte. O pós-moderno e o campo artístico: questões teóricas e aspectos epistemológicos. Tendências da arte contemporânea. Arte moderna no Brasil.			
Bibliografia Básica: ARCHER, Michael. Arte contemporânea : uma história concisa. Lisboa: Martins Fontes, 2005. ARGAN, Giulio Carlo. Arte moderna . São Paulo: Cia. das Letras, 1990. WALTHER, Ingor F. Arte do século XX . v. 1 e 2. Lisboa : TASCHEN, 2005.			
Bibliografia Complementar: MILLET, Catherine. A arte contemporânea . Porto Alegre: Instituto Piaget, 1997. CAUQUELIN, Anne. Arte contemporânea : uma introdução. Lisboa: Martins Fontes, 2005. LUCIESMITH, Edward. Os movimentos artísticos a partir de 1945 . Lisboa: MartinsFontes, 2006. RUSH, Michael. Novas mídias na arte contemporânea . Lisboa: Martins Fontes, 2006. STANGOS, Nikos (Org.). Conceitos da arte moderna . Rio de Janeiro: J. Zahar, 2000.			

3º SEMESTRE

Nome e código do componente curricular: 000 - Estágio Supervisionado I		Centro: CAHL	Carga horária: 162 H
Modalidade Disciplina	Função: Específica	Natureza: Obrigatória	
Pré-requisito: sem pré-requisito			Módulo de alunos: 25
Ementa: Articula a teoria com a prática num processo integralizador, buscando intervir de forma crítica e transformadora no processo de ensino-aprendizagem das Artes Visuais na Educação Infantil, numa perspectiva problematizadora, a partir de visitas de observação in loco. Elabora e executa um projeto de observação e co-participação pedagógica. Reflete a sua prática e reformula a sua práxis educativa.			
Bibliografia Básica: BARREIRO, Iraíde Marques de Freitas; GEBRAN, Raimunda Abou. (Orgs.) Prática de ensino e estágio supervisionado na formação de professores. São Paulo: Avercamp, 2006. BARBIEE, René. A pesquisa-ação. Tradução de Lucie Didio. Brasília-DF: Liber Livro Editora, 2007. LIMA, Maria do Socorro Lucena; PIMENTA, Selma Garrido. Estágio e docência. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2008. (Coleção Docência em Formação. Série Saberes Pedagógicos). Bibliografia Complementar: BARBOSA, Ana Amália T. B. O ensino de Artes e de Inglês: Uma experiência interdisciplinar. São Paulo: Cortez, 2007. GARDNER, Howard. Arte, mente e cérebro: uma abordagem cognitiva da criatividade. Porto Alegre: Artmed, 1999. LOPES, Alice Casimiro; MACEDO, Elizabeth (Org.). Políticas de currículo em múltiplos contextos. São Paulo: Cortez, 2006. PACHECO, José Augusto. Políticas curriculares: referenciais para análise. Porto Alegre: Artmed, 2003. PIMENTA, Selma Garrido. O estágio na formação de professores: unidade teoria e prática. In: Caderno de Pesquisa, n. 94, agosto 1995, São Paulo, p. 58-73. Disponível em: <http://publicacoes.fcc.org.br/ojs/index.php/cp/article/view/839/845>. Acesso em: jan. 2017.			

4º SEMESTRE

Nome e código do componente curricular: 000- Arte, Educação e Inclusão		Centro: CAHL	Carga horária: 68H
Modalidade Disciplina	Função: Específica	Natureza: Obrigatória	
Pré-requisito: sem pré-requisito			Módulo de alunos: 25
Ementa: Perspectivas da educação inclusiva face ao contexto histórico, sócio político, cultural. Abrangência e pressupostos legais da educação especial. Aspectos teóricos e metodológicos da Educação Inclusiva. A Tecnologia Assistiva na mediação de processos inclusivos. A avaliação da aprendizagem de estudantes com necessidades educativas especiais. O papel social da educação inclusiva e o ensino da arte.			
Bibliografia Básica: BEYER, Hugo Otto. Inclusão e Avaliação na escola de alunos com necessidades educacionais especiais. Porto Alegre: Mediação, 2010. COLL, Cesar; MARCHESI, A. PALÁCIOS, J. (Orgs.) Desenvolvimento psicológico e educação: v.3 -Transtornos de desenvolvimento e necessidades educativas especiais. 2.ed. Porto Alegre: Artmed, 2004. VALLE, J. W.; CONNOR, D. J. Ressignificando a deficiência: da abordagem social às práticas inclusivas na escola. Porto Alegre: AMGH, 2014. 240 p. Bibliografia Complementar: CARVALHO, Rosita Edler. Educação Inclusiva: com os pingos nos “is”. Porto Alegre: Mediação, 2009. GOES, M.C.R. de & LAPLANE, A.L.F. (Orgs). Políticas e Práticas de Educação Inclusiva. Campinas, SP: Autores Associados, 2004. HERNANDEZ, Fernando. Catadores da cultura visual: proposta para uma nova narrativa visual. Porto Alegre: Mediação, 2007. HERNANDEZ, Fernando. Transgressão e mudança na educação: os projetos de trabalho. Porto Alegre: Artmed, 1998. SONZA, A. P. Ambientes virtuais acessíveis sob a perspectiva de usuários com limitação visual. 2008. Tese (Doutorado em Informática na Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2008.			

4º SEMESTRE

Nome e código do componente curricular: GCAH572 - Fotografia I		Centro: CAHL	Carga horária: 68H
Modalidade Disciplina	Função: Básica		Natureza: Obrigatória
Pré-requisito: sem pré-requisito			Módulo de alunos: 25
Ementa: História e evolução da fotografia e das técnicas de registro fotográfico. Recursos técnicos das câmeras profissionais. Operações de laboratório: revelação, ampliação, cópia e edição fotográfica. A fotografia analógica e digital, diferenças e semelhanças. Gêneros e estilos fotográficos.			
Bibliografia Básica: AUMONT, Jacques. A Imagem . Campinas: Papyrus, 1993. DUBOIS, Phillipe. O Ato Fotográfico . Campinas: Papyrus, 1994. TRIGO, Thales. Equipamento fotográfico . Teoria e prática. São Paulo:Senac, 2003.			
Bibliografia Complementar: ADAMS, Ansel. A Câmera . São Paulo: Senac, 2003. BARTHES, Roland. A Câmera Clara . Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1984. BENJAMIN, Walter. A pequena história da fotografia .In: Obras escolhidas : arte epolítica; magia e técnica. São Paulo, Brasiliense, 1987. KRAUSS, Rosalind. O fotográfico . Barcelona: Editora Gustavo Gili, 2010. SOULAGES, François. Estética da Fotografia, perda e permanência . São Paulo:Senac, 2010.			

4º SEMESTRE

Nome e código do componente curricular: 000- Estágio Supervisionado II		Centro: CAHL	Carga horária: 162H
Modalidade Disciplina	Função: Específica	Natureza: Obrigatória	
Pré-requisito: Estágio Sup. I			Módulo de alunos: 25
Ementa: Articula a teoria com a prática num processo integralizador, buscando intervir de forma crítica e transformadora no processo de ensino-aprendizagem das Artes Visuais no Ensino Fundamental, numa perspectiva problematizadora a partir de visitas de observação in loco. Elabora e executa um projeto de intervenção pedagógica. Reflete a sua prática e reformula a sua prática educativa.			
Bibliografia Básica: BARREIRO, Iraíde Marques de Freitas; GEBRAN, Raimunda Abou. (Orgs.) Prática de ensino e estágio supervisionado na formação de professores. São Paulo: Avercamp, 2006. LIMA, Maria do Socorro Lucena; PIMENTA, Selma Garrido. Estágio e docência. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2008. (Coleção Docência em Formação. Série Saberes Pedagógicos). MARTINS, Raimundo; TOURINHO, Irene. Educação da cultura visual: narrativas de ensino e pesquisa. Santa Maria: Ed. da UFSM, 2009. Bibliografia Complementar: BARBIEE, René. A pesquisa-ação. Tradução de Lucie Didio. Brasília-DF: Liber Livro Editora, 2007. DELORS, Jacques e outros. Educação: um tesouro a descobrir. 10.ed. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: MEC: UNESCO, 2006. (Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre a educação para o século XXI). GROSSI, Esther Pillar; BORDIN, Jussara (org.). Construtivismo pós-piagetiano: um novo paradigma sobre aprendizagem. 11.ed. Petrópolis, R.J.: Vozes, 2002. PIMENTA, Selma Garrido. O estágio na formação de professores: unidade teoria e prática. In: Cadernos de Pesquisa, n. 94, agosto 1995, São Paulo, p. 58-73. Disponível em: <http://publicacoes.fcc.org.br/ojs/index.php/cp/article/view/839/845>. Acesso em: jan. 2017. SACRISTÁN, J, Gimeno. O currículo: uma reflexão sobre a prática. 3.ed. Porto Alegre: Artmed, 2000.			

4º SEMESTRE

Nome e código do componente curricular: 000 - Centro: Laboratório de Materiais Didáticos		Centro: CAHL	Carga horária: 68H
Modalidade Disciplina	Função: Específica		Natureza: Obrigatória
Pré-requisito: sem pré-requisito			Módulo de alunos: 25
Ementa: Utilização de Técnicas e Recursos Audiovisuais no processo ensino-aprendizagem e sua utilização para criação de materiais didáticos e produção multimidiática e a reflexão crítica sobre os mesmos. Fundamentação teórica acerca da dinâmica da comunicação e da elaboração e demonstração de utilização de material audiovisual das tecnologias na educação e suas implicações sociais e pedagógicas.			
Bibliografia Básica: AMBROSE, Gavin; HARRIS, Paul. Fundamentos de Design Criativo . Porto Alegre: Bookman, 2012. JOHNSON, Steven. Cultura da interface : como o computador transforma nossa maneira de criar e comunicar. Rio de Janeiro : Jorge Zahar Editor, 2001. (Coleção Interface) KELBY, Scott. Photoshop CS para Fotógrafos Digitais . São Paulo: Makron Books, 2005.			
Bibliografia Complementar: BONILLA, Maria Helena Silveira. Escola aprendente : para além da sociedade da informação . Rio de Janeiro: Quartet, 2005. LEÃO, Lúcia. O labirinto da hipermídia : arquitetura e navegação no ciberespaço. SãoPaulo : Iluminuras, 1999. LUPTON, Ellen; PHILLIPS Jennifer Cole. Novos fundamentos do design . São Paulo: Cosac Naify, 2009. MEMÓRIA, Felipe. Design para internet :projetando a experiência perfeita. Rio de Janeiro: Elsevier/Campus, 2006. PRETTO, Nelson de Luca (Org.). Tecnologia e novas educacões . Salvador: EDUFBA, 2005.			

4º SEMESTRE

Nome e código do componente curricular: 000- Sociologia da Educação		Centro: CAHL	Carga horária: 68H
Modalidade Disciplina	Função: Básica		Natureza: Obrigatória
Pré-requisito: sem pré-requisito			Módulo de alunos: 25
Ementa: Aspectos sociológicos em Educação. Estudos socioculturais da escola, dos sistemas escolares, do processo educativo e de seus agentes. Percursos da sociologia da educação e análises contemporâneas sobre a escola e seu contexto sociocultural. Investigação das relações entre a educação e a sociedade: a cultura, a arte , as ideologias, as instituições políticas.			
Bibliografia Básica: BOURDIEU, Pierre. Escritos de educação . Petrópolis: Vozes, 1998 DURKHEIM, Emile. Evolução pedagógica . Porto Alegre: Artmed, 2002. FREITAG, Bárbara. Escola, Estado e sociedade . 7. ed. rev. São Paulo: Centauro, 2007.			
Bibliografia Complementar: BOURDIEU, P. A distinção: crítica social do julgamento . São Paulo: Edusp, 2008. FREITAG, Barbara. Escola, Estado e sociedade . 6. ed. rev. São Paulo: Moraes, 1986. 142 p. PAULO NETTO, José. Crise do socialismo e ofensiva neoliberal . São Paulo: Cortez, 1993. 93 p. RODRIGUES, Alberto Tosi. Sociologia da educação . 3. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2002. 157p. SODRÉ, Muniz. O império do grotesco . Rio de Janeiro: Mauad X, 2002.			

5º SEMESTRE

Nome e código do componente curricular: 000 – Educação e Contemporaneidade		Centro: CAHL	Carga horária: 68H
Modalidade Disciplina	Função: Básica		Natureza: Obrigatória
Pré-requisito: sem pré-requisito			Módulo de alunos: 25
Ementa: Políticas curriculares. Teorias sobre o currículo. O currículo e o projeto político pedagógico. A práxis educacional na contemporaneidade. O ensino da arte e formas de se pensar o currículo. Multidisciplinaridade. Interdisciplinaridade. Trasndisciplinaridade.			
Bibliografia Básica: NICOLESCU, Basarab. O manifesto da trasndisciplinaridade . São Paulo: TRIOM, 1999. PACHECO, José Augusto. Políticas curriculares : referenciais para análise. Porto Alegre: Artmed, 2003. MACEDO, Roberto S. Currículo, Diversidade e Equidade : luzes para uma educação intercrítica. Brasília: Liber Livro; Salvador: EDUFBA, 2007.			
Bibliografia Complementar: FRANZ, Teresinha Sueli. Educação para uma compreensão crítica da Arte . Florianópolis: Letras Contemporâneas, 2003. MACEDO, Roberto S. Atos de currículo, formação em ato? Ilhéus: Editus: Editora da Universidade Estadual de Santa Cruz, 2011. MATURANA, Humberto. Cognição, ciência e vida cotidiana . Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2001. MORAES, Maria Cândida. O paradigma educacional emergente . 11.ed.Campinas, S.P.: Papirus, 2005. NUNES, Ana Luiza Ruschel. Trabalho, arte e educação : formação humana e prática pedagógica. Santa Maria: UFSM, 2004.			

5º SEMESTRE

Nome e código do componente curricular: 000 - Estágio Supervisionado III		Centro: CAHL	Carga horária: 162H
Modalidade Disciplina	Função: Específica	Natureza: Obrigatória	
Pré-requisito: Estágio Sup. II			Módulo de alunos: 25
Ementa: Contextualiza as características sócio-econômicas e culturais das instituições escolares de Ensino Médio, compreendendo a prática educativa vivenciada através da pesquisa-ação. Articula a teoria com a prática num processo integralizador, buscando intervir de forma crítica e transformadora no processo de ensino-aprendizagem das Artes Visuais no Ensino Médio, numa perspectiva problematizadora a partir de visitas de observação in loco. Elabora e executa um projeto de intervenção pedagógica. Reflete a sua prática e reformula a sua práxis educativa.			
Bibliografia Básica: ALMEIDA, Maria Isabel de; PIMENTA, Selma Garrido (orgs.). Estágios Supervisionados na Formação Docente. São Paulo-SP: Cortez, 2014. BARREIRO, Iraíde Marques de Freitas; GEBRAN, Raimunda Abou. (Orgs.) Prática de ensino e estágio supervisionado na formação de professores. São Paulo: Avercamp, 2006. FREITAS, Helena Costa L. de. O trabalho como princípio articulador na prática de ensino e nos estágios. 6. ed. Campinas, SP: Papirus, 1996. Bibliografia Complementar: BARBIEE, René. A pesquisa-ação. Tradução de Lucie Didio. Brasília-DF: Liber Livro Editora, 2007. GARCIA, Alexandra; SUSSEKIND, Maria Luiza. (Orgs.). Universidade-escola: diálogo e formação de professores. Petrópolis, RJ: De Petrus et Alii; Rio de Janeiro: Faperj, 2011. GOMES, Marineide de Oliveira (org.). Estágios na formação de professores: possibilidades formativas entre ensino, pesquisa e extensão. São Paulo-SP: edições Loyola, 2011. LIMA, Maria do Socorro Lucena. Estágio e aprendizagem da profissão docente. Brasília, DF: Liber Livro Editora, 2012. (Coleção Formar). PIMENTA, Selma Garrido. O estágio na formação de professores: unidade teoria e pratica?			

5º SEMESTRE

Nome e código do componente curricular: 000- Pesquisa e Extensão em Expressão Visual		Centro: CAHL	Carga horária: 68H
Modalidade Disciplina	Função: Específica		Natureza: Obrigatória
Pré-requisito: sem pré-requisito			Módulo de alunos: 25
Ementa: A Arte e as dimensões da produção do conhecimento: multi, inter e transdisciplinar. O ensino das artes visuais nos contextos da pesquisa e da extensão. Elaboração de propostas de intervenção para o ensino das artes visuais e da cultura visual em espaços formais e não formais. Realização de propostas de intervenção em ensino da arte em espaços não formais.			
Bibliografia Básica: BARBOSA, A.M. (Org.) Arte/educação contemporânea . Consonâncias internacionais. São Paulo: Cortez, 2006. FAZENDA, Ivani. Interdisciplinaridade : Dicionário em Construção. São Paulo: Cortez, 2002, 350p. HERNÁNDEZ, F. Cultura visual, mudança educativa e projetos de trabalho . Porto Alegre: Artmed, 2000.			
Bibliografia Complementar: FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia : saberes necessários à prática educativa. 43. ed., São Paulo: Paz e Terra, 2011. FAZENDA, Ivani. Pensar, pesquisar e intervir . São Paulo: Cortez, 2014. BARBOSA, Ana Mae; COUTINHO, Rejane (orgs.) Arte/Educação como Mediação Cultural e Social . São Paulo: UNESP, 2009. BUORO, Anamelia. Olhos que pintam : a leitura da imagem e o ensino da arte. São Paulo: Educ / Fapesp / Cortez, 2002. MATTAR, Sumaya. Sobre arte e educação : entre a oficina artesanal e a sala de aula. Campinas: Papius. 2010.			

6º SEMESTRE

Nome e código do componente curricular: 000- Matrizes Étnico-raciais e pós-gênero na educação		Centro: CAHL	Carga horária: 68H
Modalidade Disciplina	Função: Básica		Natureza: Obrigatória
Pré-requisito: sem pré-requisito			Módulo de alunos: 25
Ementa: Raça, etnia gênero e educação. Investigar construções sociais de raça e etnia no Brasil, seus desdobramentos no campo educacional. Refletir sobre identidade afro-brasileira e indígena no campo da educação e artes. Estudo de teorias feministas e de gênero no campo das ciências sociais e das artes. Questões acerca do corpo, sexualidade e diversidade nas escolas. Interseccionalidades com gênero e raça.			
Bibliografia Básica: BARROS, J. D. A construção social da cor: diferença e desigualdade na formação da sociedade brasileira. Petrópolis: Vozes, 2009. FANON, F. Pele negra, máscaras brancas. Salvador: EDUFBA, 2008. FOUCAULT, Michel. História da sexualidade – a vontade de saber , vol.1. São Paulo: Edições Graal, 2012.			
Bibliografia Complementar: BARBOSA, L. M. de A.; SILVA, P. B. G.; SILVÉRIO, V. R. De preto à afro-descendente: trajetos de pesquisa sobre o negro, cultura negra e relações étnico-raciais no Brasil. São Carlos: Ed. UFSCar, 2003 KABENGELE, M. (org.) Superando o racismo na escola. Brasília: Ministério da Educação, 2008. LOURO, Guacira L. O corpo educado – pedagogias da sexualidade. Belo Horizonte: Autêntica, 2013. MCCLINTOCK, Anne. Couro imperial: raça, gênero e sexualidade no embate colonial. Campinas: Ed. Unicamp, 2010. SILVA, A. L. da; FERREIRA, M. K. L. (orgs.) Antropologia, história e educação: a questão indígena e a escola. São Paulo: Global, 2001.			

6º SEMESTRE

Nome e código do componente curricular: GCAH574 - Metodologia da Pesquisa em Artes		Centro: CAHL	Carga horária: 68H
Modalidade Disciplina	Função: Básica		Natureza: Obrigatória
Pré-requisito: sem pré-requisito			Módulo de alunos: 40
Ementa: Definição e especificidades de uma pesquisa científica no campo das artes visuais. A pesquisa em arte e sobre arte com estudo e aplicação de diferentes metodologias. Elaboração de Projetos de Pesquisa em arte.			
Bibliografia Básica: GIL, Antonio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa . 4 ed. São Paulo: Atlas, 2002. SALLES, Cecília. Gesto inacabado : processo de criação artística. 2. ed. São Paulo: Annablume, 2006. ZAMBONI, Silvio. A pesquisa em arte . Um paralelo entre arte e ciência. Campinas, São Paulo: Autores Associados, 1998.			
Bibliografia Complementar: SALLES, Cecília. Redes da criação : construção da obra de arte. São Paulo: Horizonte, 2006. FREIRE, Cristina. Poéticas do processo : arte conceitual no museu. São Paulo: Iluminuras, 1999. FRANÇA, Júnia Lessa. Manual para normalização de publicações técnicocientíficos . Belo Horizonte: UFMG, 2003. PORTO ARTE. Revista de Artes Visuais . Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais/PPGAV UFRG. Disponível em: http://seer.ufrgs.br/index.php/PortoArte/about . Acesso em 19 jul. 2016. WANNER, Maria Celeste de Almeida. Artes visuais: método autobiográfico, possíveis contaminações. In: 15 Encontro Associação Nacional de Pesquisadores em Artes Plásticas , Florianópolis, 2006. p. 52 – 59.			

7º SEMESTRE

Nome e código do componente curricular: 000- Trabalho, Arte e Educação		Centro: CAHL	Carga horária: 68H
Modalidade Disciplina	Função: Específica	Natureza: Obrigatória	
Pré-requisito: sem pré-requisito			Módulo de alunos: 25
Ementa: Análise das relações entre política, educação, estado, sociedade, cidadania, trabalho e formação política do educador. Dimensões históricas, políticas, sociais, econômicas e educacionais da organização da educação brasileira. Sistema educacional brasileiro e o ensino da arte. Questões políticas e legislativas que regulamentam a educação contemporânea.			
Bibliografia Básica: OSINSKI, Dulce. Arte, história e ensino - uma trajetória. São Paulo: Cortez, 2001. BARBOSA, Ana Mae Tavares Bastos. Arte-educação no Brasil. 7. ed. São Paulo: Perspectiva, 2012 OLIVEIRA, Anne Marie Milon. Célestin Freinet: raízes sociais e políticas de uma proposta pedagógica. Rio de Janeiro: Papéis e Cópias de Botafogo, 1996. Bibliografia Complementar: HARPER, Babette (Et. al.). Cuidado, escola!: desigualdade, domesticação e algumas saídas. 28. ed. São Paulo: Brasiliense, 1991 LOMBARDI, José Claudinei; SAVIANI, Dermeval; SANFELICE, José Luís (Org.). Capitalismo, trabalho e educação. 3. ed. Campinas: Autores Associados, 2005 Goergen, Pedro. Saviani, Dermeval. Formação de professores : a experiência intercional sob o olhar brasileiro. Campinas : São Paulo : Autores Associados, NUPES, 1998 SAVIANI, Dermeval. Escola e democracia. 17. ed. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1987. 96p _____. Educação: do senso comum à consciência filosófica. Campinas : Autores Associados, 2000. _____. Interlocuções pedagógicas: conversa com Paulo Freire e Adriano Nogueira e 30 entrevistas sobre educação . Campinas, SP: Autores Associados, 2010.			

7º SEMESTRE

Nome e código do componente curricular: 000- Elaboração de Projetos em Artes Visuais		Centro: CAHL	Carga horária: 68H
Modalidade Disciplina	Função: Específica		Natureza: Obrigatória
Pré-requisito: sem pré-requisito			Módulo de alunos: 25
Ementa: Métodos e técnicas de pesquisa. Tipos de pesquisa. O projeto de pesquisa acadêmica. As fases da pesquisa acadêmica. O trabalho de conclusão de curso (TCC). Tipos de trabalhos acadêmicos. Apresentação dos trabalhos acadêmicos. A comunicação dos trabalhos acadêmicos.			
Bibliografia Básica: GIL, Antonio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa . 4 ed. São Paulo: Atlas, 2002. VIEIRA, Salomon Dêlcio. Como fazer uma monografia . 12.ed. São Paulo: Martins Fontes. 2013. BRITES, Blanca; TESSLER, Elida (orgs.). O meio como ponto zero : metodologia de pesquisa em artes plásticas. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2002.			
Bibliografia Complementar: VIEIRA, Salomon Dêcio. Maravilhosa incerteza : ensaio de metodologia sobre a problematização no processo de pensar, pesquisar e criar. 2.ed.São Pulo: Martins Fontes. 2006. LUBISCO, Nídia M. L.; VIEIRA, Sônia Chagas. Manual de estilo acadêmico : monografias, dissertações e teses. 2. ed. rev. amp. Salvador: EDUFBA, 2003. 144 p. FAZENDA, Ivani (Org.). Metodologia da Pesquisa Educacional . São Paulo: Cortez, 1990.			
A Pesquisa em Educação e as Transformações do Conhecimento .Campinas: Papirus, 1995. MACEDO, Roberto Sidnei; GALEFFI, Dante; PIMENTEL, Álamo. Um rigor outro : sobre a questão da qualidade na pesquisa qualitativa.Salvador:EDUFBA.2009.			

8º SEMESTRE

Nome e código do componente curricular: GCAH395- Libras		Centro: CAHL	Carga horária: 68H
Modalidade Disciplina	Função: Básica		Natureza: Obrigatória
Pré-requisito: sem pré-requisito			Módulo de alunos: 25
Ementa: Marco legal das políticas de proteção, integração e garantias de direitos aos portadores de deficiência auditiva. Política nacional aos portadores de deficiência. Conceito de deficiência. Histórias de surdos. Noções de língua portuguesa; noções lingüísticas de libras; técnicas de tradução de libras/português.			
Bibliografia Básica: QUADROS, Ronice Müller de. Educação de surdos: a aquisição da linguagem. Porto Alegre, RS: Artes Médicas, 1997. SANTANA, Ana Paula. Surdez e linguagem: aspectos e implicações neurolinguísticas. 3.ed. São Paulo, SP: Plexus, 2007. SKLIAR, Carlos. Atualidade da educação bilíngue para surdos. 4.ed. Porto Alegre, RS: Mediação, 2013.			
Bibliografia Complementar: BOTELHO, P. Linguagem e letramento na educação dos surdos: ideologias e práticas pedagógicas. Belo Horizonte: Autêntica, 2002. GESSER, A. LIBRAS? Que língua é essa?: crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda. São Paulo: Parábola, 2009. GOLDFELD, Marcia. A criança surda: linguagem e cognição numa perspectiva sócio-interacionista. 7. ed. São Paulo, SP: Plexus, 2002. MAZZOTTA, M. J. S. Educação Especial no Brasil: História e políticas públicas. São Paulo: Cortez Editor, 2001. STROBEL, Karin. As imagens do outro sobre a cultura surda. Florianópolis: Editora UFSC, 2008.			

8º SEMESTRE

Nome e código do componente curricular: 000- Trabalho de Conclusão de Curso em Licenciatura em Artes Visuais		Centro: CAHL	Carga horária: 272H
Modalidade Disciplina	Função: Específica	Natureza: Obrigatória	
Pré-requisito: Todas as disciplinas, exceto Libras			Módulo de alunos: 25
Ementa: Projeto de Pesquisa. Plano de trabalho. Realização da pesquisa. Revisão sobre tipos de métodos e natureza da pesquisa. Investigação acadêmica e reflexão.			
Bibliografia Básica: FAZENDA, Ivani (Org.). Metodologia da Pesquisa Educacional. São Paulo: Cortez, 1990. _____. A Pesquisa em Educação e as Transformações do Conhecimento. Campinas: Papyrus, 1995. SALLES, Cecília. Gesto inacabado: processo de criação artística. 2. ed. São Paulo: Annablume, 2006. Bibliografia Complementar: ECO, Umberto. Como se faz uma tese. São Paulo: Editora perspectiva, 2000. GIL, Antônio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. São Paulo, Atlas, 2002. MACEDO, Roberto Sidnei; GALEFFI, Dante; PIMENTEL, Álamo. Um rigor outro: sobre a questão da qualidade na pesquisa qualitativa. Salvador: EDUFBA. 2009. MARCONI, M. & LAKATOS. Técnicas de pesquisa. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2006. RODRIGUES, André Figueiredo. Como elaborar citações e notas de rodapé. Editora Humanitas, 4. ed., s/d. _____. André Figueiredo. Como elaborar e apresentar monografias. Editora Humanitas, 2008. SEVERINO, Antônio Joaquim. Metodologia do trabalho científico. São Paulo: Cortez Editora, 2000. ZAMBONI, Silvio. A pesquisa em arte. Um paralelo entre arte e ciência. Campinas, São Paulo: Autores Associados, 1998.			

Nome e código do componente curricular: GCAH656 - Tópicos Especiais em Artemídia I		Centro: CAHL	Carga horária: 68H
Modalidade Disciplina	Função: Específica		Natureza: Optativa
Pré-requisito: sem pré-requisito			Módulo de alunos: 25
Ementa: Conteúdo de cunho artístico ou abordagem variada no campo das artes e das mídias a depender do tema proposto pelo professor ministrante.			
Bibliografia Básica: Bibliografia Complementar:			

Nome e código do componente curricular: GCAH657 - Tópicos Especiais em Artemídia II		Centro: CAHL	Carga horária: 68H
Modalidade Disciplina	Função: Específica	Natureza: Optativa	
Pré-requisito: sem pré-requisito		Módulo de alunos: 25	
Ementa: Conteúdo de cunho artístico ou abordagem variada no campo das artes e das mídias a depender do tema proposto pelo professor ministrante.			
Bibliografia Básica: Bibliografia Complementar:			

Nome e código do componente curricular: GCAH658 - Tópicos Especiais em Artemídia III		Centro: CAHL	Carga horária: 68H
Modalidade Disciplina	Função: Específica	Natureza: Optativa	
Pré-requisito: sem pré-requisito		Módulo de alunos: 25	
Ementa: Conteúdo de cunho artístico ou abordagem variada no campo das artes e das mídias a depender do tema proposto pelo professor ministrante.			
Bibliografia Básica: Bibliografia Complementar:			

Nome e código do componente curricular: GCAH763 - Cinema e Educação		Centro: CAHL	Carga horária: 68H
Modalidade Disciplina	Função: Específica	Natureza: Optativa	
Pré-requisito: sem pré-requisito			Módulo de alunos: 25
Ementa: Panorama histórico sobre a relação do cinema com a educação. Os cineastas e a educação. Análise sobre as experiências desenvolvidas na Europa, na América Latina e no Brasil. Pedagogia audiovisual e Educação audiovisual. A importância do cinema e do audiovisual na educação contemporânea.			
Bibliografia Básica: BAZIN, André. O que é o cinema? Lisboa: Livros Horizonte, 1997 FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia: Saberes Necessários à Prática Educativa. São Paulo, Paz e Terra, 2003. VIGOTSKII, L.S. Psicologia pedagógica. São Paulo: Martins Fontes, 2004 Bibliografia Complementar: COSTA, Antonio. Compreender o cinema. 2.ed. São Paulo: Globo, 1989. DUARTE, Rosália. Cinema & educação. 3. ed. Belo Horizonte : Autêntica, 2009. 126 p. MODRO, Nielson Ribeiro. Cineducação: usando o cinema na sala de aula. 1. ed. Joinville (SC) : Casamarca, 2005. 56 p, il. SAVIANE, Dermeval; LOMBARDE José Claudinei. Navegando pela História da Educação no Brasil. Campinas: Autores Associados, 2009. WOLLEN, Peter. Signos e significação no cinema. Lisboa: Livros Horizonte, 1997. SANTAELLA, Lucia. Matrizes da linguagem e pensamento: sonora, visual, verbal: aplicações na hipermídia. 3.ed.São Paulo: Iluminuras, 2005. WANNER, Maria Celeste de Almeida. Paisagens sígnicas: uma reflexão sobre as artes visuais contemporâneas. Salvador : EDUFBA, 2010.			

Nome e código do componente curricular: GCAH464 - Educação em Espaços não Formais de Aprendizagem		Centro: CAHL	Carga horária: 68H
Modalidade Disciplina	Função: Específica		Natureza: Optativa
Pré-requisito: sem pré-requisito			Módulo de alunos: 25
Ementa: Conceito e contexto da Educação e espaços alternativos de aprendizagem. A educação não formal no quadro da legislação brasileira. Os caminhos da educação popular. Espaços alternativos e outras modalidades de educação. A educação formal e informal como espaço político de luta pela hegemonia Relação entre educação e desigualdade social. Os processos de ensino aprendizagem nas modalidades da educação informal.			
Bibliografia Básica: CANEVACCI, M. Antropologia da comunicação visual . Rio de Janeiro: DP&A. MATURANA , Humberto R.; VARELA , Francisco G. A árvore do conhecimento: as bases biológicas do compreensão humana. 6. ed. São Paulo: Palas Athena, 2007. YÚDICE, George. A conveniência da cultura: usos da cultura na era global. Belo Horizonte:Editora UFMG, 2004. 615P. (Humanitas).			
Bibliografia Complementar: CHOAY, Françoise. A Alegoria do patrimônio . UNESP, São Paulo, 2006. COELHO, Teixeira. A cultura e seu contrário: cultura, arte e política pós-2001 . São Paulo: Iluminuras: Itaú Cultural, [2008]. SANTAELLA, Lucia. Culturas e artes do pós-humano: da cultura das mídias à cibercultura. São Paulo: Paulus, 2003 SILVA, Fernando Fernandes da. As Cidades Brasileiras e o Patrimônio Cultural da Humanidade . Peirópolis: Editora da Universidade de São Paulo. São Paulo. 2003. SANTOS, Maria Célia Teixeira Moura. Repensando a ação Cultural e educativa dos museus . Salvador: Centro Editorial e Didático da UFBA, 1993.			

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE ENSINO E INTEGRAÇÃO ACADÊMICA
- PROJETO PEDAGÓGICO -

Processo nº Fls.

Rubrica:

Nome e código do componente curricular: GCAH583 – Técnicas e processos da escultura		Centro: CAHL	Carga horária: 68H
Modalidade Disciplina	Função: Específica		Natureza: Optativa
Pré-requisito: sem pré-requisito			Módulo de alunos: 25
Ementa: Teorias e técnicas dos materiais plásticos, seus distintos processos relacionados ao relevo e alto-relevo (Tridimensional). Contexto Histórico das técnicas e processos artísticos da Escultura: corte, modelagem e construtiva. Conceituação e experimentação das poéticas tridimensionais na arte contemporânea.			
Bibliografia Básica: CORBETTA, Gloria. Manual do escultor: um guia com técnicas escultóricas. Porto Alegre: Age, s/d. ITAU CULTURAL. Tridimensionalidade: arte brasileira do século XX. São Paulo: Cosac Naify, 1999. KRAUSS, Rosalind E. Caminhos da escultura moderna. São Paulo: Martins Fontes, 1998. Bibliografia Complementar: BROWN, Claire Waite. Técnicas escultóricas: guia para artistas y avanzados. Evergreen, 2007. CHAVARRIA, Joaquim. A cerâmica. Lisboa: Editorial Estampa 2004 DEMPSY, Amy. Estilos, escolas e movimentos: guia enciclopédico da arte moderna. São Paulo: Cosac Naify, 2003. MAYER, Ralph. Manual do artista. São Paulo: Martins Fontes, 1996. TUCKER, William. A Linguagem da escultura. São Paulo: Cosac Naify, 2001.			

Nome e código do componente curricular: GCAH584- Arte e tecnologia		Centro: CAHL	Carga horária: 68H
Modalidade Disciplina	Função: Específica	Natureza: Optativa	
Pré-requisito: sem pré-requisito			Módulo de alunos: 25
Ementa: Aprofundamento de pesquisa artística centrada na exploração de recursos ligados a tecnologia digital. Desenvolvimento de projetos individuais com reflexão crítica sobre o processo de criação e produção das obras digitais.			
Bibliografia Básica: DOMINGUES, Diana (Org.). <i>A arte no século XXI: a humanização das tecnologias</i> . São Paulo: UNESP, 1997. DOMINGUES, Diana (Org.). <i>Arte e vida no século XXI: Tecnologia, ciência e criatividade</i> . São Paulo: UNESP, 2003. SANTOS, Laymert. <i>Politizar as novas tecnologias</i> . São Paulo: Editora 34, 2003. Bibliografia Complementar: ARAÚJO, Ricardo. Poesia visual – vídeo-poesia . São Paulo, Perspectiva, 1999. 178 p., il. color. DOMINGUES, Diana. Trans-e: o corpo e as tecnologias . Caxias do Sul: UCS, 1994. LAURENTIZ, Paulo. A holarquia do pensamento artístico . Campinas: Unicamp, 1991. 163 p., il. MACHADO, Arlindo. Máquina e imaginário: O desafio das poéticas tecnológicas . São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2001. SANTAELLA & BARROS, Anna (orgs.). Mídias e artes: os desafios da arte no início do século XXI . São Paulo: Unimarco, 2002.			

Nome e código do componente curricular: GCAH585- Linguagem de programação para artes		Centro: CAHL	Carga horária: 68H
Modalidade Disciplina	Função: Específica		Natureza: Optativa
Pré-requisito: Sem pré-requisito			Módulo de alunos: 25
Ementa: História e contexto atual da arte-computação. Introdução a técnicas da computação aplicadas à expressão artística: algoritmos, computação gráfica e computação musical, no contexto de instalações interativas e arte generativa.			
Bibliografia Básica: NOBLE, Joshua. Programming Interactivity . Cambridge: O'Reilly. 2009. FRY, Ben; REAS, Casey. Processing: A Programming Handbook for Visual Designers and Artists . Cambridge: The MIT Press, 2007. SHIFFMAN, Daniel. Learning Processing: A Beginner's Guide to Programming Images, Animation, and Interaction . San Francisco: Morgan Kaufmann. 2008.			
Bibliografia Complementar: SHREINER, Dave. OpenGL Programming Guide: The Official Guide to Learning OpenGL, Versions 3.0 and 3.1 (7th Edition) . Addison-Wesley Professional. 7th edition. 2009. TRIBE, Mark; JANA, Reena. New Media Art (em português) . Londres: Taschen, 2005. BRADSKI, Gary; KAEHLER, Adrian. Learning OpenCV: Computer Vision with the OpenCV Library . Cambridge: O'Reilly Media. 2008. SHREINER, Dave. OpenGL Programming Guide: The Official Guide to Learning OpenGL, Versions 3.0 and 3.1 (7th Edition) . Addison-Wesley Professional. 7th edition. 2009. FISHWICK, Paul A. (Editor). Aesthetic Computing (Leonardo Books) . Cambridge: The MIT Press. 2006.			

Nome e código do componente curricular: GCAH113 – Estética I		Centro: CAHL	Carga horária: 68H
Modalidade Disciplina	Função: Básica		Natureza: Optativa
Pré-requisito: Sem pré-requisito			Módulo de alunos: 25
Ementa: As condições da experiência estética proporcionada pelas formas de expressão contemporânea (em tudo que envolve a fruição, a interpretação e a avaliação de seus produtos). Os aspectos sensíveis envolvidos em toda forma de comunicação. O duplo vínculo dos produtos com a história da arte e a experiência ordinária.			
Bibliografia Básica: COLI, Jorge. O que é arte . São Paulo: Brasiliense, 2002. JIMENEZ, Marc. O que é estética . São Leopoldo: Unisinos, 1999. NUNES, Benedito. Introdução à Filosofia da Arte . São Paulo: Ática, 2010.			
Bibliografia Complementar: BOSI, Alfredo. Reflexões sobre a arte . São Paulo: Ática, 2009. NIETZSCHE, Friedrich. O nascimento da tragédia . São Paulo: Cia. das Letras, 1999. PANOFSKY, Erwin. Idea: a evolução do conceito de Belo . São Paulo: Martins Fontes, 1994. PAREYSON, Luigi. Os problemas da estética . São Paulo: Martins Fontes, 2001. FISCHER, Ernst. A necessidade da arte . Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1981.			

Nome e código do componente curricular: GCAH577 – Projeto em animação		Centro: CAHL	Carga horária: 68H
Modalidade Disciplina	Função: Específica		Natureza: Optativa
Pré-requisito: Sem pré-requisito			Módulo de alunos: 25
Ementa: Laboratório de criação e programação de imagens sequenciais. Pesquisa e desenvolvimento das técnicas de criação do desenho animado. Iniciação aos estudos de arqueologia dos objetos de animação e prática dos princípios básicos da arte sequencial.			
Bibliografia Básica: LUCENA JUNIOR, Alberto. Arte da animação: técnica e estética através da história. São Paulo: Editora Senac SP. 2002. WIEDEMANN, Julius. Animation Now! Londres: Taschen. 2007. HIFFMAN, Daniel. Learning Processing: A Beginner's Guide to Programming Images, Animation, and Interaction. San Francisco: Morgan Kaufmann. 2008. ISBN-13: 978-0262182621			
Bibliografia Complementar: WILLIAMS, Richard. Animator's Survival Kit, The: A Manual of Methods, Principles and Formulas. Farrar Straus & Giro. ROBERTS, Steve. Character Animation Fundamentals. Amsterdam: Elsevier Science. 2011. ISBN-13: 9780240522272 NOBLE, Joshua. Programming Interactivity. Cambridge: O'Reilly. 2009. ISBN-13: 9780596154141 FRY, Ben; REAS, Casey. Processing: A Programming Handbook for Visual Designers and Artists. Cambridge: The MIT Press. 2007. ISBN-13: 978-0262182621			

Nome e código do componente curricular: CAH576 – Fotografia II		Centro: CAHL	Carga horária: 68H
Modalidade Disciplina	Função: Específica		Natureza: Optativa
Pré-requisito: sem pré-requisito			Módulo de alunos: 25
Ementa: Compreensão das funções de um diretor de fotografia e suas ferramentas. Fotografia estática versus fotografia dinâmica. Equipamentos de iluminação. As câmeras, os filmes e a temperatura de cor. Efeitos de iluminação: filtros, gelatinas etc. Processo ótico de gravação da imagem. O advento das câmeras digitais e suas potencialidades na nova configuração do audiovisual.			
Bibliografia Básica: PAREYSON, Luigi. Os problemas da estética . São Paulo: Martins Fontes, 2001. ARONOVICH, Ricardo. Expor uma história : a fotografia do cinema. São Paulo: Gryphus, 2004 ECO, Umberto. A estrutura ausente . São Paulo: Perspectiva, 1976.			
Bibliografia Complementar: MOURA, Edgar. 50 anos luz, câmera, ação . São Paulo: Senac, 1999. SCHAEFFER, Jean-Marie. A imagem precária : sobre o dispositivo fotográfico. São Paulo: Papyrus, 1996. DUBOIS, Phillipe. O ato fotográfico . Campinas: Papyrus, 1994. EDWARDS, Betty. Desenhando com o lado direito do cérebro . São Paulo: Ediouro, 1984 HEDGECOE, John. O novo manual de fotografia : guia completo para todos os formatos. São Paulo, SENAC. s/d.			

Nome e código do componente curricular: GCAH580 – Fotografia III		Centro: CAHL	Carga horária: 68H
Modalidade Disciplina	Função: Específica		Natureza: Optativa
Pré-requisito: sem pré-requisito			Módulo de alunos: 25
Ementa: Fundamentos da linguagem cinematográfica, direção de fotografia e operação de câmeras nos formatos DV/HDV. O vídeo entendido como cinematografia eletrônica, as analogias e diferenças em relação ao trabalho com a película. Noções de iluminação, linguagem, exposição, relação de contraste e cor da fotografia em vídeo. Captação de imagens em movimento em suporte eletrônico digital. Procedimentos e técnicas básicas, bem como de noções elementares de Óptica Física, Óptica Geométrica e Eletrônica. O espectro eletromagnético a visão humana, Captação de imagens em movimento, Formatos de captação, Câmera digital e Cinematografia eletrônica.			
Bibliografia Básica: DUBOIS, Philippe. Cinema, vídeo, Godard . São Paulo, Cosac Naify, 2004 MACHADO, Arlindo. Pré-Cinemas e Pós-cinemas , São Paulo, Papirus, 2002. MELLO, Christine. Extremidades do Vídeo . São Paulo, Editora Senac, 2008.			
Bibliografia Complementar: AUMONT, Jacques et al. A Estética do filme . São Paulo, Papirus, 1995. BLOCK, Bruce. A Narrativa Visual . Rio de Janeiro , Editora CAMPUS, 2010. MACHADO, Arlindo. A Arte do Vídeo . São Paulo, Brasiliense, 1988. MARTIN, Sylvia. Video Art . Taschen, 2006. MASCARELLO, Fernando. História do Cinema Mundial/ Mascarello . Campinas, SP, Papirus, 2006.			

Nome e código do componente curricular: GCAH579 – Técnicas e processos em gravura		Centro: CAHL	Carga horária: 68H
Modalidade Disciplina	Função: Profissional		Natureza: Optativa
Pré-requisito:			Módulo de alunos:
Ementa: Teorias e técnicas dos materiais plásticos, seus distintos processos relacionados ao relevo e alto-relevo (Tridimensional). Contexto Histórico das técnicas e processos artísticos da Escultura: corte, modelagem e construtiva. Conceituação e experimentação das poéticas tridimensionais na arte contemporânea.			
Bibliografia Básica: CORBETTA, Gloria. Manual do escultor : um guia com técnicas escultóricas. Porto Alegre: Age, s/d. ITAU CULTURAL. Tridimensionalidade : arte brasileira do século XX. São Paulo: Cosac Naify, 1999. KRAUSS, Rosalind E. Caminhos da escultura moderna . São Paulo: Martins Fontes, 1998. Bibliografia Complementar: BROWN, Claire Waite. Técnicas escultóricas : guia para artistas y avanzados. Evergreen, 2007. CHAVARRIA, Joaquim. A cerâmica . Lisboa: Editorial Estampa 2004 DEMPSY, Amy. Estilos, escolas e movimentos : guia enciclopédico da arte moderna. São Paulo: Cosac Naify, 2003. MAYER, Ralph. Manual do artista . São Paulo: Martins Fontes, 1996. TUCKER, William. A Linguagem da escultura . São Paulo: Cosac Naify, 2001.			

Nome e código do componente curricular: GCAH588 – Plástica Sonora		Centro: CAHL	Carga horária: 68H
Modalidade Disciplina	Função: Específica		Natureza: Optativa
Pré-requisito: sem pré-requisito			Módulo de alunos: 25
Ementa: Exploração de ferramentas digitais de manipulação de sons. A música concreta e eletroacústica. Instalações e performances que articulam a música em tempo real. Música para ambientes imersivos.			
Bibliografia Básica: IAZZETTA, Fernando. Música e mediação tecnológica . São Paulo: Perspectiva, 2009. WISNICK, José Miguel. O som e o sentido . São Paulo: Companhia das Letras, 1989. TAVARES, Isis Moura. Linguagem da música . Curitiba: Editora IBPEX, 2008.			
Bibliografia Complementar: BOULEZ, Pierre. A música hoje . São Paulo: Perspectiva, 2002. CYSNE, Luis Fernando O. A bíblia do som . Rio de Janeiro: Cysne Science Publishing, 2009. HARNACOURT, Nikolaus. O discurso dos sons . Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1988. SCARASSATTI, Marco. Walter Smetak: o alquimista dos sons . São Paulo: Perspectiva, 2008. SCHAFER, R. Murray. A afinação do mundo . São Paulo: UNESP, 1997.			

Nome e código do componente curricular: Design de Interface		Centro: CAHL	Carga horária: 68H
Modalidade Disciplina	Função: Específica	Natureza: Optativa	
Pré-requisito: sem pré-requisito			Módulo de alunos: 25
Ementa: Estudo da interação humano-computador. Projeto de interface. Usabilidade. O campo multidisciplinar da interação humano-computador: relações com a psicologia, antropologia, design, ergonomia, design gráfico, ciências cognitivas, comunicação, informática. Histórico, teorias e principais correntes do design de interface. Modelos de interação. Características de projeto de interface e design de interação em software, web, games, celulares etc. Métodos de projeto em sistemas interativos digitais. Princípios de usabilidade. Métodos de avaliação de interfaces.			
Bibliografia Básica: KALBACH, James. Design de navegação web. Porto Alegre: Bookman, 2009. NIELSEN, Jakob; LORANGER, Hoa. Usabilidade na web: projetando pebsites com qualidade. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007. PREECE, Jennifer; ROGERS, Yvonne; SHARP, Helen. Design de interação: além da interação homem-computador. Porto Alegre: Bookman, 2005. Bibliografia Complementar: JOHNSON, Steven. Cultura da Interface. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001. MEMÓRIA, Felipe. Design para internet: projetando a experiência perfeita. Rio de Janeiro: Elsevier/Campus, 2005. MORVILLE, Peter; ROSENFELD, Louis. Information Architecture for the World Wide Web. Sebastopol, CA: O'Reilly, 1998. SAMARA, Timothy. Grid: construção e desconstrução. São Paulo: Cosac Naify, 2007. TIDWELL, Jennifer. Designing Interfaces. Sebastopol, CA: O'Reilly, 2006.			

Nome e código do componente curricular: GCAH582 Teoria, Curadoria e Crítica da Arte		Centro: CAHL	Carga horária: 68H
Modalidade Disciplina	Função: Específica		Natureza: Optativa
Pré-requisito: sem pré-requisito			Módulo de alunos: 25
Ementa: As principais correntes teóricas que balizaram a produção artística na história e crítica da arte ocidental.			
Bibliografia Básica: ARGAN, Giulio Carlo. Arte e crítica de arte . Lisboa: Editorial Estampa, 1988. CAUQUELIN, Anne. Teorias da arte . São Paulo: Martins Fontes, 2005. (Todas as artes). RAMOS, Alexandre Dias (Org.). Sobre o ofício do curador . Porto Alegre, RS: Zouk, 2010. (Arte: ensaios e documentos; 2). Bibliografia Complementar: CHAIMOVICH, Felipe (Org.). Grupo de estudos de curadoria do Museu de Arte Moderna de São Paulo . São Paulo: Museu de Arte Moderna de São Paulo, 2008. FERREIRA, Gloria; MELLO, Cecilia Cotrim de (Orgs.). Clement Greenberg e o debate crítico . Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001. GONÇALVES, Lisbeth Rebollo; FABRIS, Annateresa (Orgs.). Os lugares da crítica de arte . São Paulo: ABCA: Imprensa Oficial do Estado, 2005. (Crítica de arte; 2). OBRIST, Hans Ulrich. Uma breve história da curadoria . São Paulo: BEI Comunicação, 2010. VENTURI, Lionello. História da Crítica de Arte . Lisboa: Edições 70, 1998.			

RECURSOS HUMANOS

**Formulário
Nº16**

Contamos com um quadro composto por 22 docentes, com carga horária de regime integral, que atendem aos demais cursos já oferecidos no CAHL, para a implantação do curso com o oferecimento de 25 vagas. Para a ampliação deste número de vagas será necessário um número maior de docentes.

Nome do Docente	Título	Carga Horária
Adriano Anunciação Oliveira	Doutor	40h
Antonio Carlos de Almeida Portela	Em doutoramento – previsão 2017	40h
Ana Valécia Araújo Ribeiro	Doutora	40h
Alene da Silva Lins	Mestre	40h
André Luis Mota Itaparica	Doutor	40h
Ayrson Heráclito Novato Ferreira	Doutor	40h
Camila Fernanda Guimarães Santiago	Doutora	40h
Carla Carolina Nova	Mestre- Plano de Capacitação 2017	40h
Carolina Fialho Silva	Em doutoramento - previsão 2017	40h
Dilson Rodrigues Midlej	Em doutoramento – previsão 2017	40h
Dyane Brito Reis	Doutora	40h
Emi Koide	Pós Doutora	40h
Fernando Luiz Ferreira Rabelo	Mestre – Plano de Capacitação 2017	40h
Jarbas Jácome de Oliveira Junior	Mestre - Plano de Capacitação 2018	40h
Luis Flávio Reis Godinho	Doutor	40h
Marcos Olegário Matos	Mestre - Plano de Capacitação 2018	40h
Marilei Cátia Fiorelli	Doutora	40h
Rosana Soares	Doutora	40h
Roseli Amado da Silva Garcia	Doutora	40h
Sérgio Augusto F. Fernandes	Doutor	40h
Silvio César Oliveira Benevides	Doutor	40h
Solyane Silveira Lima	Doutora	40h

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE ENSINO E INTEGRAÇÃO ACADÊMICA
- PROJETO PEDAGÓGICO -

Processo nº Fls.

Rubrica:

INFRAESTRUTURA

**Formulário
Nº17**

No que confere a estrutura necessária a implementação da licenciatura em Artes Visuais a existência do curso de Bacharelado em Artes Visuais em diálogo direto compartilhará a estrutura física já existente, contando assim com boas instalações adstritas à prática das artes visuais e pictóricas, tais como, laboratório de multimídias, ateliê que proporciona estudos e práticas de desenho, pintura, escultura e gravura; a estrutura do curso de bacharelado oferece ainda oficina pedagógica, forno de cerâmica. Por sua vez a biblioteca setorial do campus de Cachoeira possui um bom acervo de livros os quais suprem bem as demandas das ementas de cada disciplina da licenciatura, ainda que necessite ser ampliado.

LABORATÓRIOS

O Curso de Licenciatura em Artes Visuais no que se refere as disciplinas práticas e teóricas práticas compartilhará da infraestrutura do curso de Bacharelado em artes visuais que conta com laboratórios específicos: 01 com ilhas de edição (25 estações), 01 com ilhas de áudio e vídeo (10 estações), 01 estúdio, 04 ateliês de práticas artísticas e 01 ATC/Macintosh, além de 01 Laboratório de Impressão e Pesquisa.

O Curso de Licenciatura em Artes Visuais poderá usufruir da estrutura do laboratório de fotografia, Estúdio, Laboratório de Edição, Ateliês de Técnicas e Processos Artísticos (desenho e pintura; escultura; expressão gráfica; práticas performáticas e instalativas; ateliê de metareciclagem) que perpassam tanto as disciplinas obrigatórias como as disciplinas optativas oferecidas.

AValiação DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

**Formulário
Nº18**

A avaliação do processo de ensino e aprendizagem parte de uma concepção que o desenvolvimento dos discentes é processual no que se refere a aquisição de conhecimento, englobando com isso os processos de ensino, na relação ensinar e aprender, docentes-discentes. Optando pela abordagem qualitativa, respeita-se a pluralidade epistemológica e a autonomia do professor, sem deixar de contemplar as normas estabelecidas na legislação nacional e local, as particularidades teórico-metodológicas dos vários componentes curriculares. Nesse sentido, a avaliação do ensino e da aprendizagem no Curso de Licenciatura em Artes Visuais será contínua, processual priorizando os aspectos qualitativos sobre os quantitativos.

De acordo com o capítulo VI do Regulamento de Ensino de Graduação da UFRB, aprovado pela Resolução Nº 004/2012 a avaliação da aprendizagem em seu Art. 177 é definida como “o processo de apreciação do desempenho acadêmico dos discentes, com o objetivo de diagnóstico, acompanhamento e melhoria do processo ensino-aprendizagem, bem como com a finalidade de habilitar o discente em cada componente curricular. Assim o sistema de avaliação do curso de Licenciatura em Artes Visuais considerará como naturezas do processo avaliativo:

- I – a avaliação processual – como a análise e reflexão das direções do plano de curso/atividades curriculares e do desenvolvimento do discente;
- II – a avaliação contínua – procedimento realizado ao longo do desenvolvimento do processo formativo;
- III – a avaliação credencial – resultado somativo e de valoração aferida pelos diferentes instrumentos utilizados.

Pretende-se assim que o processo de ensino e aprendizagem seja avaliado em seu todo e de forma contínua. Com o objetivo de superar qualquer traço classificatório, busca-se procedimentos adequados aos respectivos componentes curriculares, para que o processo avaliativo seja também um norteador para o aprimoramento do processo pedagógico e, conseqüentemente, para a melhoria da qualidade do curso.

Desta forma são critérios de avaliação dos componentes curriculares: 1) a assiduidade dos estudantes nas aulas, devendo ser superior ou igual a 75% do total da carga horária de cada componente curricular, não havendo possibilidade de abono de faltas;

2) A realização de duas avaliações parciais ao longo do semestre letivo, no mínimo, para cada componente curricular, com datas e metodologias apresentadas pelo professor, logo no início do semestre letivo, constantes no programa de cada componente curricular aprovado pelo Conselho de Centro;

3) O aproveitamento quantitativo de cada estudante será contabilizado a partir de uma média ponderada de todas as avaliações do semestre letivo, de acordo com o calendário acadêmico, para cada componente curricular separadamente, sendo que cada professor terá liberdade de aferir pesos para suas avaliações,

sugerindo-se que sejam realizadas no mínimo duas e no máximo quatro avaliações por componente curricular. O estudante será considerado aprovado em cada componente curricular a partir do alcance do valor numérico sete (7,0) de uma média aritmética ponderada dos resultados obtidos nas avaliações parciais realizadas.

4) No caso de não comparecimento para a realização de uma das avaliações parciais aplica-se as regras previstas no REG da UFRB, Resolução Nº0004/2012;

5) Poderá realizar prova final conforme previsto no REG-UFRB Resolução Nº0004/2012 o estudante que obtiver média das avaliações parciais no intervalo numérico: igual ou maior que três vírgula cinco (3,5) e menor que sete (7,0);

6) Na realização de prova final o aluno será considerado aprovado a partir do alcance da pontuação mínima de cinco (5,0), sem aproximação, a partir de uma média aritmética ponderada entre os valores obtidos na prova final com peso quatro (4,0) e as demais avaliações parciais realizadas com peso seis (6,0). Todas as questões referentes à prova final seguirão o artigo 185 do REG da UFRB;

7) Não haverá avaliações à distância, estas deverão ocorrer presencialmente;

Entre os objetivos do processo de avaliação da aprendizagem temos:

- Contribuir para a criação de Núcleos de Aperfeiçoamento do Processo de Ensino Aprendizagem no curso;
- Assessorar a prática pedagógica voltada à utilização de técnicas e recursos para a qualidade do Ensino, Pesquisa e Extensão;
- Promover através palestras, encontros, seminários e cursos de ordem pedagógica aos docentes para assessoramento nas atividades acadêmicas;
- Possibilitar discussões e reflexões sobre questões pedagógicas a partir do uso de recursos tecnológicos.

Com relação aos docentes, fomentar uma política de formação continuada, cursos, seminários com o intuito de debater questões referentes ao ensino superior e demandas específicas.

AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

**Formulário
Nº 19**

A avaliação do projeto pedagógico do curso de Licenciatura em Artes Visuais como um todo integrador perpassa identificar a dinâmica existente na relação entre o trabalho docente e a sua qualificação em diálogo com a concepção de um currículo integrador e consistente. Nesse sentido, o processo avaliativo do projeto pedagógico deve priorizar a análise e reflexão da atividade docente, da competência da estrutura administrativa, da cosmovisão gerencial potencializando assim a qualidade de ensino, pesquisa, extensão, além de servir de mediação entre a comunidade acadêmica e a instituição.

Cabe salientar, que a avaliação do projeto pedagógico caminha junto com as deliberações da Lei nº. 10.861 de 14 de abril de 2004 que instituiu o SINAES (Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior), que é composto pela avaliação interna na propositura da CPA (Comissão Própria de Avaliação), responsável pela condução da avaliação dos Cursos por meio da CAC (Comissão da Avaliação dos Cursos), pela avaliação dos estudantes, pelo ENADE (Exame Nacional do Desempenho Estudantil) e, por fim, pela avaliação do curso realizada por membros do INEP.

Os instrumentos avaliativos de um modo geral objetivam: a) proporcionar uma visão panorâmica das condições atuais de funcionamento do curso; b) criar estratégias para a resolução dos problemas detectados.

Somando a esse propósito, temos ainda o Núcleo Docente Estruturante (NDE) como mais uma instância que discute as demandas específicas do curso. O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é uma exigência do MEC para fins de avaliação e reconhecimento do Curso, Portaria nº 147/2007. O NDE do Colegiado de Artes Visuais é constituído por professores que discutem a formulação, o desenvolvimento e a manutenção do projeto pedagógico do curso com o objetivo de avaliar e propor mudanças necessárias, sempre de acordo com o Projeto Pedagógico de Curso.

Priorizando a concepção do processo avaliativo qualitativo, entende-se a pluralidade epistemológica como um ganho a formação do aluno e nesse sentido preserva-se autonomia do professor em consonância com as normas estabelecidas na legislação nacional e local. A avaliação do ensino e da aprendizagem no Curso de Licenciatura em Artes Visuais será realizada de forma contínua, processual e cumulativa, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos. Estamos cientes que a melhoria do Curso depende do trabalho coletivo, crítico e propositivo de todos os seus integrantes.

Os instrumentos avaliativos do Projeto Político Pedagógico são termômetros que servem de alerta para o acompanhamento contínuo do desenvolvimento do curso de Licenciatura em Artes Visuais, e tal desenvolvimento se concentra na vida acadêmica dos discentes, propulsores da existência e desenvolvimento do curso. Acompanhar o processo formativo inclui acompanhar os ecos dessa formação, entre eles a inserção no mercado do trabalho. Formação sólida, responsável e dirigida pode ajudar os

discentes a completarem sua formação superior dentro do tempo estimado, e dela colher os frutos do seu desenvolvimento acadêmico e consolidar o campo profissional.

De um modo geral, a avaliação do projeto pedagógico do curso de Licenciatura em Artes Visuais está pautada na valorização e no cuidado com os discentes e docentes, considerados pilares centrais do desenvolvimento do curso. Nesse leque, temos questões de currículo, políticas públicas educacionais, os impactos da universidade e do Curso de Licenciatura em Artes Visuais na comunidade e região na qual está inserida. A rede de diálogo ampliada corrobora para as avaliações constantes que são peças fundamentais do desenvolvimento e permanência dos cursos de graduação, entre eles os de licenciatura.